

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO – PR)

O SUICÍDIO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE INÁCIO MARTINS – PR (1974 - 2014).

IRATI
2017

AUGUSTO BORGES

O SUICÍDIO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE INÁCIO MARTINS – PR (1974 - 2014).

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em História, curso de Pós-Graduação em História, área de concentração “História e Regiões”, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO-PR.
Orientador: Prof. Dr. Hélio Sochodolak

IRATI
2017

Catálogo na Fonte
Biblioteca da UNICENTRO

BORGES, Augusto.

B732s O suicídio nos inquéritos policiais de Inácio Martins – PR (1974 - 2014). / Augusto Borges. – Irati, PR : [s.n], 2017.

92f.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Sochodolak

Dissertação (mestrado) - Curso de Pós-Graduação em História. Área de concentração História e Regiões. Universidade Estadual do Centro-Oeste, PR.

1. Criminologia – dissertação. 2. História – violência. 3. Vida abreviada. 4. Morte – contágio. I. Sochodolak, Hélio. II. UNICENTRO. III. Título.

CDD 364.1522



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



TERMO DE APROVAÇÃO

Augusto Borges

“O Suicídio nos Inquiridos Policiais de Inácio Martins – PR – 1974-2014”

Dissertação aprovada em 17/08/2017, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, no Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História e Regiões, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pela seguinte Banca Examinadora:

Dr.ª Roseli Terezinha Boschilia
Universidade Federal do Paraná
Titular

Dr. Oseias de Oliveira
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Titular

Dr. Helio Sochodolak
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Orientador e Presidente da Banca Examinadora

Irati – PR
2017

A Ivani (*In memoriam*), Giovana, Luana, Thaissa e Helena.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, o doutor Hélio Sochodolak, querido amigo que com muita sabedoria e comprometimento me guiou na pesquisa ao longo destes dois anos. Entretanto seu apoio e ajuda se iniciaram em 2007, na graduação quando passei a admirá-lo como profissional docente. O poeta Ralph Waldo Emerson afirma que “aquele que consegue fazer as coisas difíceis parecerem fáceis é um educador” e para mim o professor Hélio tem esse dom. Aos professores Ancelmo Schörner e Oséias de Oliveira, que também me acompanham desde a graduação, deram ótimas contribuições no exame de qualificação. À Cibele Zwar, secretária do PPGH, sempre ajudando aos mestrandos, buscando atendê-los da melhor forma possível. Sempre nos recebendo com um sorriso. Aos membros da banca de defesa, Dra. Roseli Boschilia, Dr. Oséias de Oliveira e o Dr. Ancelmo Schörner pela inestimável contribuição à versão final do trabalho.

Agradeço ainda aos meus pais Carlos de Almeida Borges e Ivani Schweig Borges (*in memoriam*) por terem me dado a base para uma boa educação, por sempre me apontarem o caminho da retidão e da justiça. Aos meus irmãos Flávio, Euzébio, Luciano e Enéas que dividiam tudo comigo, os quais eram o modelo de pessoas que sempre procurei seguir. Aos meus sogros Norberto Ernesto Gastreich e Darcy Freder Gastreich pelas orações que dedicaram a mim. Não posso deixar de agradecer as professoras Elizabete de Cácia Pereira Pinto e Maria Verônica Lopes Lima, que me ensinaram os primeiros traços, me conduziram em minhas primeiras leituras.

Aos colegas da graduação, em especial ao Adélio Cernek Vidal, a quem muito estimo. Sempre disposto, procurando ajudar ao próximo, um exemplo de pessoa. Foi o primeiro amigo que fiz na Unicentro, nossos trabalhos em grupo se tornavam um grande evento. As discussões eram regadas a boas doses de risadas. Ao Élcio Wszolek, pela valiosa amizade e pelos grupos de estudo que formamos.

Agradeço também aos professores Diomedes de Oliveira Tabora e Maria Lúcia Sempkio Franco, que me incentivaram a fazer história, ainda quando eu estava no primeiro ano do ensino médio, bem como aos professores Édina Silvia Ribeiro de Oliveira e Rodrigo Stelmarsczuk que contribuíram com algumas leituras, além de serem ótimos amigos. Eliza Iracema Campos que me ajudou com o *abstract*. Ao Carlos Juliano Bet, meu grande

companheiro que esteve comigo no dia da matrícula da graduação. Se não fosse ele eu nem saberia o que fazer no dia.

Agradeço em especial a minha esposa Giovana Gastreich e minhas filhas Luana, Thaissa e Helena. Sempre me apoiando e estando ao meu lado, mesmo nos dias em que eu parecia estar invisível em casa. Quando as dificuldades da pesquisa surgiram foi nelas que busquei refúgio.

Agradeço a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para a minha formação.

Agradeço também a Deus, essa entidade maravilhosa que está além da compreensão, mas que certamente, todos os dias nos presenteia com um milagre. A vida!

“Tudo posso naquele que me fortalece”

Filipenses 4 - 13

RESUMO

O objetivo desta dissertação é analisar como as pessoas interpretam, discursam ou se relacionam com a morte (mais especificamente a morte através do suicídio) na cidade de Inácio Martins. Fazendo um levantamento nos arquivos policiais da cidade conseguimos catalogar entre os anos de 1974 a 2014, 21 suicídios ocorridos no referido município. Tais casos se efetivaram por intermédio de armas de fogo; armas brancas e enforcamentos. Por se tratar de uma cidade pequena, onde todos se conhecem, há nesta urbe a sensação de pertencimento entre os cidadãos. Logo, a partir do momento em que um membro deste grupo decide por abreviar a sua existência gera na população um estranhamento, seguido de sensações que despertam curiosidade, compaixão, raiva e até mesmo o medo do contágio da morte. Os espaços onde ocorrem as mortes voluntárias adquirem um caráter místico, amaldiçoado. Aqueles que partem pelo autocídio deixam neste mundo um rastro de sentimentos e incertezas. A maior delas se traduz em um doloroso: “Por quê? ”

Palavras chave: Suicídio. História da Violência. Inquéritos Policiais.

ABSTRACT

The aims of this research is to analyse how people interpret, speak or relate to death (more specifically death of suicide) in the city of *Inácio Martins*. Taking a survey in the city's police files we were able to catalog between 1974 and 2014, 21 suicides occurred in said ville. Such cases it carried out by means of firearms; white guns and hangings. Because it is an little city, where everyone knows each other, there is a feeling of belonging among the citizens in this city. Therefore, from the moment a member of this group decides to abbreviate its existence, it generates a strangeness in the population, followed by sensations that arouse curiosity, compassion, anger and even fear of the contagion of death. The spaces where the voluntary deaths occur take on a mystical character, cursed. Those who leave for autocide leave in this world a trail of feelings and uncertainties. The biggest of them translates into a painful one: "Why? "

Keywords: Suicide. History of the Violence. Police Inquiries.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Crescimento populacional Brasileiro (1870 – 2010)	14
Gráfico 2. Índice de suicídios em Inácio Martins (1974 – 2014)	58
Gráfico 3. Tipologia dos suicídios em Inácio Martins – Pr (1974 – 2014)	60
Gráfico 4. Tipologia dos suicídios em Rebouças – Pr (1948 – 1986)	61
Gráfico 05: Locais do suicídio em Inácio Martins – Pr (1974 – 2014)	65
Gráfico 6. Porcentagem de suicídios por gênero em Inácio Martins 1	67
Gráfico 07. Porcentagem de mortes por gênero em Inácio Martins 2	68
Gráfico 08. Profissões dos suicidas em Inácio Martins (1974 – 2014)	83

SUMÁRIO

Introdução	13
Capítulo 1: O Suicídio no contexto da história da violência	20
Sobre a racionalidade da violência e do suicídio	31
Abordagens sobre o suicídio	36
Capítulo 2: Suicídio e inquéritos policiais:	
Mudanças e permanências no trato com o suicídio no código penal brasileiro	43
O Inquérito policial e sua utilização como fonte histórica	49
Capítulo 3: Suicídio nos Inquéritos Policiais de Inácio Martins	
O cenário e os meios	57
Corpos suicidas, casas e assombrações	62
Os detentos e a maldição da cela 02	69
Sentimentos ambíguos sobre o suicídio.	73
A racionalidade da blusa no portão	76
Considerações finais	79
Referências	86
Fontes	90

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, os objetos de estudos históricos têm se tornado cada vez mais interdisciplinares. Notamos no suicídio um tema histórico ainda pouco explorado. Tal temática é um grande tabu em nossa sociedade. Embora se apresente como “morte violenta”¹, o ato de dar cabo da própria agride as pessoas próximas ao suicida, aqueles que amargam a dor da perda do ente querido. Conforme definição contida no dicionário Houaiss, a violência é o ato ou efeito de intimidar ou coagir moral ou fisicamente de alguém a outrem.² Entretanto definir violência é algo muito complexo. René Girard procura esboçar uma forma para a “violência”³ onde, no capítulo intitulado “Sacrifício” o autor apresenta, entre outros apontamentos, a violência como uma espécie de espectro que, quando se apodera de alguém só o abandona após o desejo por ela for sanada. A ideia de espectro também é cabível quando a temática é o suicídio.⁴ As relações entre o homem e as experiências com a morte costumam ter um desfecho traumático. Tal desenlace é ainda mais doloroso quando se trata de uma morte “não convencional”, especialmente nos grupos humanos em que os laços comunitários são naturalmente mais fortes, tal qual a cidade de nosso estudo.

Inácio Martins é uma cidade pequena. Localizada no Terceiro Planalto Paranaense, repousa no alto da Serra da Esperança. É bastante natural que os acontecimentos mais relevantes ocorridos na localidade se espalhem rapidamente entre os concidadãos. A cidade está localizada a 1198m (mil cento e noventa e oito metros) acima do nível do mar, sendo considerado o município mais alto do Paraná. Seus limites estão entre Cruz Machado, Guarapuava, Irati (comarca), Pinhão, Prudentópolis e Rio Azul. Apresenta uma extensão

¹ Essa ideia de suicídio como morte violenta é descrita por uma testemunha no Auto de inquérito policial de nº 037/92, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati. Folha nº 07.

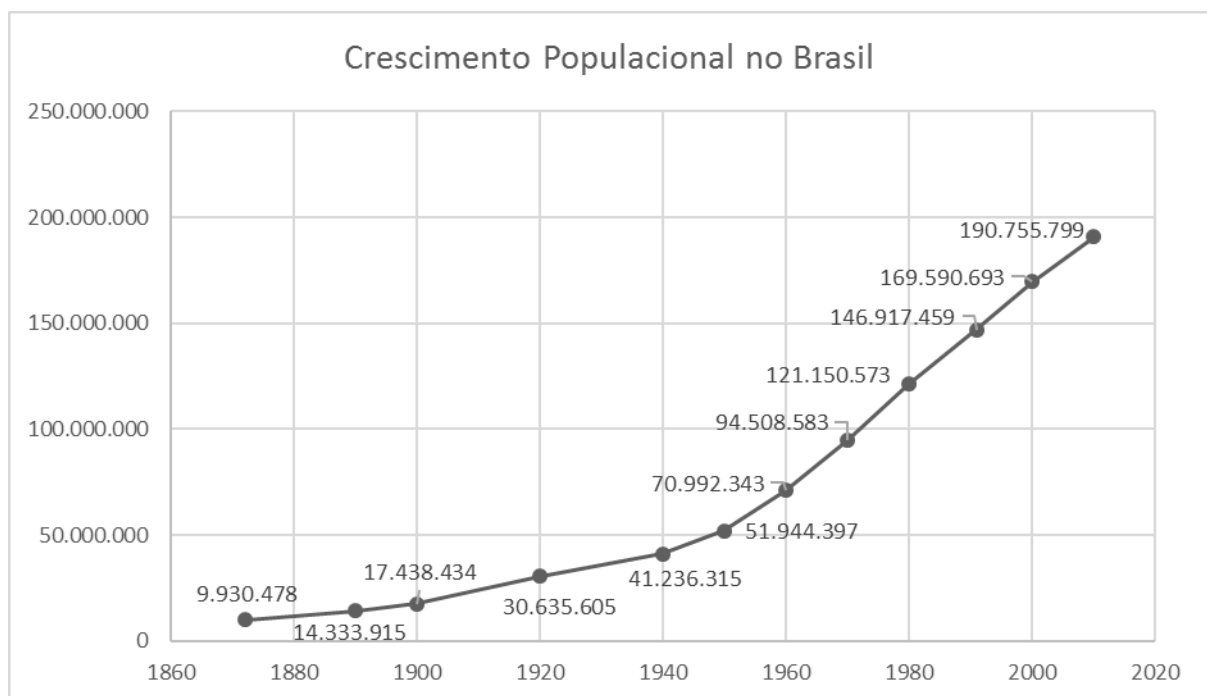
² HOUAISS, Antônio. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. – 2ª ed. Revista e aumentada. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

³ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução Martha Conceição Gambini, revisão técnica Edgard de Assis Carvalho. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1990. p 26.

⁴Na Alta Idade Média, o suicídio começou a ter uma conotação de morte maldita. Há uma reconfiguração cultural neste sentido pois, nas sociedades tribais, a morte através do suicídio era comum e sua tentativa frustrada, resultava na reintegração do indivíduo com o grupo. O praticante não era visto como um amaldiçoado, pois confrontando a morte buscava recuperar a honra, restabelecer um elo desfeito ou se redimir de suas transgressões perante seus pares. Cf: VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente**. Brasília: UNB, 1994. p. 28.

territorial de 898.431 Km² e está a 211 km da capital paranaense. Conforme dados do Índice Brasileiro de Geografia Estatística, o município possui atualmente (2017) um total de 10.904 (dez mil novecentos e quatro) habitantes, divididos nas áreas, rural (6.830 habitantes) e urbana (4.074 habitantes). Possui um clima subtropical úmido mesotérmico, sendo caracterizado por intensos períodos de temperaturas baixas e com muitas geadas. A ocupação do território de Inácio Martins ocorreu com a leva de imigrantes oriundos de países europeus que se achegavam ao Brasil entre o fim do século XIX e início do XX. Nesse período, o IBGE estimava que a população Brasileira contava com aproximadamente 17 milhões de habitantes. O crescimento populacional do Brasil dobrou em aproximadamente 30 anos. Isso ocorreu devido a um grande número de imigrantes que aportaram em nosso país, conforme podemos perceber no gráfico abaixo.

Gráfico 1. Crescimento populacional Brasileiro entre 1870 – 2010.⁵



Taborda observa que “aproximadamente 580 mil imigrantes europeus, em sua maioria advindos da região sul da Itália e Polônia fixaram-se no sul do Brasil neste início de

⁵ GESTÃO, Ministério do Planejamento, Orçamento e. IBGE. Estatísticas do século XX. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/29092003estatisticasecxhtml.shtm> acesso em: 23/04/2017. Gráfico elaborado pelo autor.

Século”⁶. É neste contexto de grande fluxo de imigrantes que se inicia a ocupação das terras onde hoje está situada a cidade de Inácio Martins.

Os fundamentos históricos da colonização do Município de Inácio Martins datam do ano de 1892, quando as famílias Stresser, Scheleder e Martins ali se estabeleceram. A primeira denominação foi Guarapuavinha, e uma das providências que as famílias pioneiras tomaram foi a construção de uma pequena capela. O ramal dos trilhos de aço da via férrea, em muito contribuiu para a estabilidade regional, que viveu tempos áureos no período da indústria madeireira.⁷

Esta região faz parte do que se costuma chamar, pela historiografia oficial, de Paraná Tradicional, ou Paraná Velho, pois desde meados do século XVIII ocorriam incursões à região dos Campos Gerais.

O reconhecimento, a conquista definitiva e a colonização dos Campos de Guarapuava iniciaram-se em 1810, com a Expedição chefiada pelo Tenente-Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, seguindo as determinações do Príncipe Regente para povoar e colonizar esta região.⁸

Entretanto o conceito de região apresenta-se de forma muito ambígua quando estamos tentando estabelecer a historicidade de determinado recorte geográfico, pois fica a questão: Região de que? Durval Muniz de Albuquerque Júnior nos chama atenção ao fato de que:

Como é comum, no discurso historiográfico, quando se trata de pensar os espaços, a região aparece como um dado da realidade que não precisa ser em si mesmo pensado ou problematizado, não precisa ser tratado historicamente. A região aparece como um dado prévio, como um recorte espacial naturalizado, a-histórico, como um referente identitário que existiria per si, ora como um recorte dado pela natureza, ora como um recorte político-administrativo, ora como um recorte cultural, mas que parece não ser fruto

⁶ TABORDA, Diomedes de Oliveira. **Inácio Martins, aspectos políticos, econômicos e sociais**. (Especialização em História do Paraná) Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava, 1994.

⁷ CIDADES, Índice Brasileiro de Geografia Estatística. Disponível em: [http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411020&search=parana|inacio martins|infograficos:-historico](http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411020&search=parana|inacio%20martins|infograficos:-historico). Acesso em: 23/04/2017.

⁸ KRÜGER, Nivaldo. **Sudoeste do Paraná – História de Bravura, Trabalho e Fé**. Curitiba. Posigraf, 2004. p. 25.

de um dado processo histórico. A história ocorreria na região, mas não existiria história da região.⁹

Devido à multiplicidade de enfoques possíveis de se observar o determinado recorte geográfico, a tentativa de construção de uma história “regional” seria a busca pela interpretação de o que teria ocorrido no interior de determinados marcos regionais, e não o processo de construção destes marcos. Muito embora as terras do Centro-Oeste paranaense tenham sua colonização datada do período oitocentista, nelas já haviam habitantes que oficialmente não estavam ali. Na página do IBGE encontramos o seguinte:

Antes que as primeiras famílias pioneiras lançassem suas sementes nesta terra especial, outros povos habitaram-na e da mesma forma plantavam e colhiam, caçavam, pescavam e criavam seus filhos nas belas faxinas. Eram os Camés, Dorins e Votorões.¹⁰

O distrito de Guarapuavinha – antigo nome de Inácio Martins – pertencia ao município de Guarapuava, do qual foi desmembrado em novembro de 1960. Mesmo antes da entrada de imigrantes oriundos da Alemanha nestas terras, já havia no local, onde hoje oficialmente situa-se Inácio Martins, disputas por divisas entre posseiros que tinham comprado terrenos de outros posseiros, ou que foram beneficiados por doações de glebas de terras, nesta região, feitas pelo Estado do Paraná. Nas quatro últimas décadas do século XIX, acentuaram-se estas disputas e tais posseiros precisaram justificar a utilização daquelas terras, para não as perder. A justificativa mais comum que encontramos era a forma de ocupação, conforme fizera Maria da Luz Lima, em justificação feita, em 28 de fevereiro de 1880.

⁹ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região**. Fronteiras, Dourados, MS, v. 10, n. 17, p. 55-67, Jan./Jun. 2008.

¹⁰ CIDADES, Índice Brasileiro de Geografia Estatística. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411020&search=parana|inacio|martins|infograficos:-historico>. Acesso em: 23/04/2017. Chagas Lima levantou a existência de diferentes “hordas” de gentio nos sertões de Guarapuava. Utilizou as denominações Camés, Votorões, e Dorins para diferenciar os índios existentes nos Campos de Guarapuava. As diferentes hordas de gentios existentes pelos sertões de Guarapuava são: a dos Camés, Votorões, Dorins e Xocrens. A dos Cames e Votorões são as que se encontraram nas vizinhanças dos campos, quando se formou a aldeã. A primeira avaliou-se ser de 152 indivíduos, a Segunda de 120, mais ou menos, atualmente existentes; Os Dorins, que tem seu aldeamento a margem do rio Dorim, para cujos lados fica o Campo das Laranjeiras, de bastante extensão, deve constar, pelo motivo acima dito de 400 indivíduos. A dos Xocrens, entre os rios Iguassú e Uruguay, há pouco descoberta, julga-se não chegar a 60 indivíduos. Somando, portanto, 972 habitantes. Cf. LIMA, Francisco das Chagas. **Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava**. p. 19.

Uma extensão de terrenos de pequenos campos, faxinais, catanduvras e de agricultura, até então cultivados pela declarante e por seus filhos com morada habitual sua e de seus filhos com culturas de diversas plantações, e indústria pastoril, estando seus ditos terrenos oito léguas mais ou menos distantes da cidade de Guarapuava, naquele distrito do pinhão e lugar denominado Potinga.¹¹

Podemos considerar que tais terras pertencem atualmente ao município de Inácio Martins, pois o Lopes cita marcos geográficos tais como as divisas, conhecidas dos habitantes destas localidades, marcos como o Rio D'Areia, cuja nascente está localizada na Serra da Esperança, o Rio Potinga, o Rio Turvo e o Rio Pequeno, todos eles pertencentes à bacia hidrográfica do Iguaçu. O município foi colonizado em 1892, quando as famílias Stresser, Schêleder e Martins ali se estabeleceram. A primeira denominação foi Guarapuavinha, devido à proximidade e importância dos laços comerciais estabelecidos com o município de Guarapuava. A estrada de ferro foi um fator definitivo para a estabilidade da região, por ser a forma de escoamento da madeira, principal atividade econômica do município. A partir do decreto de lei nº 971, de 09 de abril de 1910, foi criado o distrito judiciário de Guarapuavinha, pertencente ao município de Guarapuava. E somente em 1960, com a promulgação do decreto de lei nº 4.245 passou a existir o município de Inácio Martins.

Partindo de um levantamento histórico-bibliográfico do município percebemos uma produção pouco extensa sobre o tema que estudamos. Existe apenas uma monografia sobre a cidade, mas não aborda temas como a morte e as práticas culturais em torno dela. Tampouco encontramos uma abordagem sobre a violência e sua influência na construção da cultura local. Inácio Martins pode ser enquadrada na visão de um “Paraná ordeiro” tal como outrora propunham historiadores como Romário Martins¹² e Temístocles Linhares.¹³ Tentando captar

¹¹ LOPES, José Carlos Veiga. **Aconteceu nos pinhais: subsídios para a história dos municípios do Paraná: tradicional do planalto.** p. 67.

¹² O historiador Luis Fernando Lopes Pereira aponta que houve uma forte busca pela construção de uma história do Paraná que se diferenciava da história do resto do Brasil. Para tanto, fundamentou-se a ideia do imigrante europeu como um colono trabalhador, incansável, forte, robusto comparando esse imigrante ao pinheiro. Essa alusão tinha como finalidade criar um símbolo paranaense. Segundo Pereira “Entre as várias exposições que compõem o Centenário da Independência havia uma exposição de Waldemar Curt Freyesleben, pintor paisagista que não estudou no exterior como a maioria de seus contemporâneos e tinha como tema preferencial pinheiros. O organizador da seção foi Romário Martins”. p. 289. Cf. PEREIRA, Luis Fernando Lopes **Paranismo: Cultura e Imaginário no Paraná dos anos 20.** Revista Cultura e Cidadania. Vol. 1 ANPUH – PR, Curitiba. 1996.

¹³ Temístocles Linhares foi um historiador que apontava que o Paraná sofreu uma colonização mais “positiva”, justamente por ter recebido refugiados europeus. Linhares subsidia-se numa história econômica para dizer que o Estado tem uma organização mais amistosa, segundo ele: “O Paraná realmente trabalha e produz, realizando uma

as formas pelas quais as pessoas se relacionam culturalmente com a morte, bem como com a violência, de certa forma, desnaturaliza-se uma narrativa histórica de um “Paraná ordeiro”. Pretendemos apresentar a ideia de uma história mais humana, pois concordamos com a tese girardiana de que as sociedades fundamentam suas vivências na violência. Na contramão de um “Paraná ordeiro”, nosso objetivo nessa dissertação é investigar os sentidos, atributos e características do suicídio em Inácio Martins. Para tanto, elaboramos o texto da seguinte forma:

No primeiro capítulo apresentamos um caso de suicídio partindo de um inquérito policial, na qual a morte é descrita como “violenta”. A partir desta definição feita por um interlocutor do Auto de Inquérito – 037/92 – nós, apoiados historiograficamente em Robert Muchembled¹⁴ e Arlette Farge¹⁵, além de René Girard¹⁶, procuramos considerar a violência enquanto fenômeno histórico. Tendo levantado a discussão acerca da violência a fim de relacioná-la ao suicídio como forma de violência, lançamos mão da interdisciplinaridade para uma melhor compreensão do referido fenômeno. Podemos destacar duas razões principais para a nossa empreitada acerca do referido tema. Em primeiro lugar, embora não seja um tema novo dentro da academia, os estudos sobre suicídio ainda são relegados às áreas da sociologia, psicologia literatura e medicina¹⁷. No âmbito historiográfico ainda é pouco explorado, tendo como referência sobre o assunto, no Brasil, o historiador Fábio Henrique Lopes¹⁸. Tal estudioso tem ampla obra sobre a temática. Suas abordagens são feitas a partir de

formação nova para o Brasil.” Cf. LINHARES, Temístocles. **Paraná Vivo: um retrato sem retoques**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2.000. p. 303.

¹⁴ MUCHEMBLED, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

¹⁵ FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução Fernando Scheibe. – Belo Horizonte: Autêntica, 2011

¹⁶ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução Martha Conceição Gambini, revisão técnica Edgard de Assis Carvalho. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista.

¹⁷ Foram realizadas buscas nos bancos de teses e dissertações da USP, da UNICAMP e da UFPR, afim de levantar bibliografias que tratam de suicídio. Embora existam muitas dissertações acerca do tema em sua maioria são de áreas médicas ou sociológicas. A historiografia tem tangenciado o tema. No caso da biblioteca da USP conseguimos catalogar oito trabalhos de história e suicídio, entretanto os mesmos têm recortes temporais do século XVIII e XIX tratando especificamente do tema suicídio e escravidão. Cf. MARTINS, Ilton César. **VEREDICTO CULPADO: a pena de morte enquanto instrumento de regulação social em Castro - PR (1853-1888)**. 2005. 163 f. (Mestrado em História) Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba. OLIVEIRA, Saulo Veiga. **O SUICÍDIO DE ESCRAVOS EM CAMPINAS E NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1870-1888)**. 2007. 225 f. (Mestrado em Ciências médicas) Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas.

¹⁸ LOPES, Fábio Henrique. **O suicídio sem fronteiras: entre a razão e a desordem mental. 1998**. 133 f. Dissertação. (Mestrado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP, Campinas.

notas em jornal, diferenciando-se assim da nossa pesquisa que parte de inquéritos policiais. Em segundo lugar, o suicídio é considerado pela OMS uma das maiores causas de morte entre os jovens na atualidade ficando atrás apenas de acidentes causados pelo uso de álcool e infecção por HIV¹⁹. Logo, acreditamos que é necessária ampla discussão tanto dentro como fora da academia.

No segundo capítulo, procuramos trabalhar as especificidades do documento. Como se organiza o inquérito policial? Quais informações encontramos neste documento? Como se dá o seu surgimento? Neste capítulo apresentamos também as mudanças e permanências na legislação referente ao suicídio desde a época imperial aos nossos dias.

No decorrer do terceiro capítulo, partimos para a análise das peças e suas peculiaridades. Tais especificidades atribuem sentido à pesquisa histórica. Esta é uma das tarefas do historiador. Neste ponto, nossa energia se volta ao interrogatório do documento. Como se deu o desfecho do fato? Quais os instrumentos utilizados? Que elementos são constitutivos da cena? Qual a caracterização do ambiente onde a morte ocorreu? Em que local desencadeou-se o ocorrido? Tratava-se de um espaço público ou privado? Quais as implicações para os espectadores/transeuntes do local? Como o fato chegou ao conhecimento das autoridades? Quem fez o relato? Qual sua relação com a vítima? Como se deu o conhecimento da morte? Como está descrita/relatada a morte voluntária, bem como o local e as condições do corpo suicida nos inquéritos policiais?

Essa ordem de questões respondidas pelo documento policial, nos remete a outras, nem sempre muito claras e que demandam um contraponto com a oralidade: Que significações os espectadores fazem do ocorrido? Quais as interpretações a respeito do suicídio estão contidas na documentação produzida a partir do desfecho dessas vidas? Como as pessoas se relacionam com a angústia, violência e morte em Inácio Martins? Assim, no terceiro capítulo procuramos atender ao desafio de, a partir da análise das fontes, e sua contextualização, caminhar no sentido de compreender como as mortes foram sentidas e significadas. De que forma a população da cidade se relacionou com estas mortes e quais interpretações de mundo surgiram no momento dos suicídios?

¹⁹ Cf. UNISINOS, Instituto Humanitas. OMS: Suicídio já mata mais jovens que o HIV em todo o mundo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/547179-oms-suicidio-ja-mata-mais-jovens-que-o-hiv-em-todo-o-mundo> acesso em: 09/11/2016.

CAPÍTULO 1

O SUICÍDIO NO CONTEXTO DA HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA

Nesse capítulo pretendemos compreender o suicídio e suas abordagens no contexto dos estudos sobre a história da violência. Primeiramente, discutiremos a violência e suas abordagens teóricas. Em seguida faremos alguns apontamentos de como a historiografia tem tratado o mote da violência e em específico a temática do suicídio.

Robert Muchembled, já nas primeiras páginas de sua obra – *História da Violência do fim da Idade Média aos nossos dias* – faz uma abordagem histórico-filológica do conceito de violência que, segundo ele:

Tendo surgido no início do século XIII em francês, a palavra “violência”, que deriva do latim *vis*, designando a “força” ou “vigor”, caracteriza um ser humano com um caráter colérico e brutal. Ela define, também, uma relação de força visando a submeter ou constringer outrem.²⁰

A civilização ocidental conferiu historicamente à violência uma certa função reguladora da vida em sociedade, ora para apontar sua ilegitimidade em seus excessos, ora para apresentar, a partir dela, um recomeço apaziguador de eventos outrora indesejados. Marcos Guedes Veneu em seu livro – *Ou não ser?* – aponta que a prática de “suicidar-se”²¹ poderia ter a pretensão de restabelecer a ordem ou apaziguar uma situação, enquadrando-se assim no sentido pedagógico da violência apresentado acima. Sua obra nos sugere que isso ocorria principalmente nas sociedades tribais, pois quando um membro de referida sociedade chegava a esse ponto era sinal de que buscava através deste ato a redenção de suas falhas perante seus pares.

Santo Agostinho já tinha tratado sobre o pecado de matar a si mesmo durante o concílio de Arles, ocorrido em 452. Segundo Marcos Guedes Veneu, o suicídio passa para o

²⁰ MUCHEMBLE, Robert. *História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias*. p. 07.

²¹ VENEU, Marcos Guedes. *Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente*. Brasília: UNB, 1994. p. 14.

hall das mortes indesejadas a partir do século XII com a reformulação da moral cristã instituída pelo catolicismo, pois:

Apenas, durante a Alta Idade Média, o seu significado era unívoco e claro: tratava-se de uma morte “maldita”, inspirada pelo demônio e praticada basicamente por aqueles que ousassem confrontar a ordem cultural vigente, por descrença pessoal, desespero ou heresia. Esse ainda é o sentido que conserva após o século XII, uma vez que a julguem “de propósito deliberado”: um jogo de tudo ou nada.²²

É no contexto da Alta Idade Média que a morte através do suicídio ganha a conotação de “morte maldita”. Nesse momento, em meio a uma série de transformações que ocorrem no mundo feudal, há uma reconfiguração cultural em torno de sua estrutura, erguendo em seu entorno uma “fortaleza do tabu”. O suicídio deixava de ser tratado como violência e tornava-se algo próximo ao mítico, demonizado, algo de difícil entendimento ou definição. Embora haja um estranhamento acerca do ato de um indivíduo retirar a própria vida, tal feito pode ocorrer em consequência de um ataque de fúria, um distúrbio mental, emocional ou a não aceitação de uma condição temporária a exemplo de uma doença ou crise. Em outros casos apresenta-se até mesmo como um ato de rebeldia conforme descrito num bilhete encontrado junto ao corpo do senhor D.S.C., detento que foi encontrado enforcado em sua cela na cidade de Inácio Martins no ano de 1984 o qual relatou a próprio punho: “Foi as 05:00. Pai, eu me matei por que eu estava desesperado. Eu sabia a cadeia que eu ia puxar em Curitiba. Melhor a morte do que o sofrimento.”²³ Encontrando-se em situação de privação de liberdade o senhor D.S.C. atentando violentamente contra si, buscou romper com a lógica de sua própria prisão, interrompendo além de sua vida as sanções penais às quais seria submetido.

Segundo Michel Maffesoli a violência, ou dissidência²⁴ é um elemento intrínseco à estrutura social. Logo, não deve ser vista exclusivamente como algo negativo ou anacrônico à barbárie, mas sim como uma condição para o rompimento com certo grau de “inércia social”, sendo assim responsável por mudanças ou adaptações históricas. Longe de propor uma teoria

²² VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente.** p. 28.

²³ Auto de inquérito policial nº 019/84. p. 18.

²⁴ MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** Tradução de Cristina M. V. França. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, edições Vértice, 1987. p. 21.

para a violência, Maffesoli busca analisá-la a partir de uma visão bilateral. Conforme aponta em seu livro *Dinâmica da violência*:

convém reconhecer com lucidez, e certamente com pesar para os estetas da violência que nela existe o utilitário. Este aspecto não escapou a vários cientistas sociais assim, Gurvitch não hesitava em reconhecer que a sociologia era uma perspectiva a partir da noção de descontinuidade, o que significa que o barulho, a fúria, a desordem tem uma função estrutural na sociedade e que devem ser estudados como tais. Com efeito a violência “construtiva” não é um paradoxo; ela é a expressão da fundação social, assim como (...) a violência “destrutiva” é a manifestação da afirmação individual.²⁵

A violência aparece como apaziguadora e reafirmadora da realidade assente. A humanidade se vale da violência buscando nela a medianidade,²⁶ a sua essência. Os homens recorrem à violência em diversos graus ou de diversas maneiras desde religiosas – a exemplo de uma celebração eucarística católica – e, até chegando às vias de fato – brigas, disputas territoriais – sempre com algum intuito, seja uma “satisfação” perante uma afronta, (ideia de negatividade) seja uma busca pela reorganização social (ideia de positividade ou de utilidade). Por encontrar-se em todas as esferas socioculturais e, sendo parte integrante do sagrado, ela é “intestinal.”²⁷ Embora exista uma grande preocupação com o controle das formas por assim dizer brutais dos ataques coléricos, tal objeto é de difícil compreensão, Arlette Farge apresenta a ideia de que:

a violência e a barbárie desconcertam, enquanto os discursos sobre elas sejam históricos, sociológicos ou mesmo filosóficos, deixam-nos insatisfeitos. A interpretação histórica da violência, dos massacres passados, dos conflitos e das crueldades, praticamente não permite, na hora atual, “captar” em sua desorientadora atualidade o que se passa sob nossos olhos.²⁸

²⁵ MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. p. 24.

²⁶ Segundo Martin Heidegger, aquilo que o homem é em média, em sua existência cotidiana e indiferente: determinação fundamental da existência, de que a análise existencial deve partir. Cf. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes. 2000. p. 656.

²⁷ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução Martha Conceição Gambini, revisão técnica Edgard de Assis Carvalho. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista. p. 26.

²⁸ FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. p. 25.

Assim como Arlete Farge, Robert Muchembled discorre sobre a violência apresentando conjecturas elaboradas por autores de diversas áreas do conhecimento apontado que elas demonstram-se insuficientes para apontar o que é este fenômeno. Conforme o autor:

Os especialistas distinguem, com efeito, duas acepções antagonistas do termo. A primeira definição identifica a violência no centro da vida: todos os seres vivos são movidos por comportamentos predatórios e de defesa quando são ameaçados. Mas o homem não é um animal ordinário, e ele não teria a vontade consciente de destruir seu semelhante. Essa visão humanista, herdada, ao mesmo tempo, do cristianismo e das luzes filosóficas não é compartilhada por todos os pesquisadores. Psicanalistas, psicólogos, etnólogos identificam no homem uma agressividade específica. Freud desenvolve essa ideia opondo a pulsão de morte (Thanatos) à da vida (Eros). Ele fundamenta sua reflexão no complexo de Édipo, ligado ao “assassinato” fantasmagórico do pai. Erich Fromm classifica as formas de violência humana em dois grupos, umas ligadas ao normal, outras ao patológico. Entre as primeiras figuram as que se exprimem no jogo ou visam a garantir a conservação da existência, por medo, frustração, inveja ou ciúme, mas também com uma dose de patologia, por desejo de vingança ou por perda de esperança. Orientada por pulsões de morte, o segundo conjunto inclui a violência compensatória “nos indivíduos acometidos de impotência”, o sadismo, a sede de sangue “arcaica” produtora da embriaguez do assassinato.²⁹

Percebemos no decorrer da narrativa de Muchembled uma complexidade em torno da referida temática. Essas duas visões antagônicas do conceito de violência a tornam algo difícil de ser teorizado. Sob uma perspectiva parecida, o suicídio também se apresenta como tema de difícil teorização. Para Daniel Hideki Bando e Lúcia Vizeu Barrozo “o suicídio é um fenômeno complexo relacionado a múltiplos fatores que variam no tempo e no espaço.”³⁰ Se por um lado o homem, por ser dotado de racionalidade, deveria sobrepor-se aos seus instintos e procurar não utilizar violência como recurso, tampouco deveria utilizar-se do suicídio para resolver uma situação. Sob outro viés ela irrompe como recurso para compensar algum tipo de deficiência que o homem vir a apresentar. A violência parece se apresentar aos estudiosos num “caleidoscópio”. O tempo passa, mudam as suas formas de interpretação, entretanto ela

²⁹ MUCHEMBLED, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias**. p. 10.

³⁰ BANDO, Daniel Hideki. BARROZO, Lúcia Vizeu. **O suicídio na cidade de São Paulo: Uma análise sob a perspectiva da Geografia da Saúde**. São Paulo: Humanitas, 2010. p. 21.

resiste e se adapta ao corpo social. Torna-se aceitável (no caso de uma guerra entre países no sentido proposto por Maquiavel³¹) ou repugnante (entre civis, membros de agremiações, etc).

A partir da formação do Estado moderno é ao Estado que relegamos a legitimidade da violência no intuito de enquadrá-la em parâmetros sociais. Entretanto, a mesma assume características que lhes são próprias e mutáveis. No caso do suicídio, uma análise Freudiana contida em – Luto e Melancolia – aponta que “a tendência ao suicídio surge no estado de melancolia no indivíduo, onde um impulso assassino em relação ao objeto de amor perdido converte-se ao próprio sujeito.”³² Assim sendo, percebemos que tanto, a violência como o suicídio apresentam-se como algo de difícil compreensão ao passo que uma teorização dos referidos fenômenos escapam da alçada das ciências humanas e sociais. No entanto sua discussão se faz necessária pois tratam de temas de muita relevância no interior do corpo social. Não obstante o homem busca normatizar estes fenômenos a fim de cercear seus efeitos. Para tanto, lança mão de mecanismos legais, éticos e morais. Entretanto essa normatização demonstra-se insuficiente, pois tal objeto em sua inconstância consegue escapar aos padrões que lhes são preestabelecidos demonstrando que:

A insatisfação está presente em face de uma ausência de pensamento, ou, ao contrário da existência de interpretações sólidas, mas hoje, pouco adequadas. Parece que seria preciso dispor de análises plurais, que permitam – eventualmente – controlá-la, erradicá-la hoje, em todo caso resistir-lhe ou obrigá-la a não existir mais sob as formas coletivas e desenfreadas que são atualmente as suas.³³

Traçar reflexões sobre a violência e sua história, o que ela de fato é, ou como se configura na teia social assumindo uma complexidade multiforme tem se transformado no enfoque das ciências humanas, sobretudo a partir dos anos 70. Um dos primeiros a tratar do

³¹ Em – Escritos Políticos – Nicolau Maquiavel escreve a Lourenço, então príncipe Italiano Lourenço: Muitos já defenderam e ainda hoje defendem a opinião de que não há duas coisas mais diferentes, nem menos compatíveis entre si, do que a vida militar e a civil. Por esse motivo, muitas vezes, se alguém deseja seguir a primeira, altera não só a vestimenta, mas também hábitos, costumes, tom de voz e todas as características do estilo próprio ao civil. De fato, aquele que está pronto e disposto a ser conduzido a qualquer violência não se inclina a se trajar à moda da cidade, a cultivar costumes que considera efeminados ou práticas que desfavorecem suas atividades. De igual maneira, não parece conveniente aos que pretendem amedrontar os outros com a barba, e as blasfêmias que proferem, ter um aspecto normal e uma linguagem comum. Portanto, essa opinião é muito apropriada para nossos tempos atuais.

³² Cf. BANDO, Daniel Hideki. BARROZO, Lígia Vizeu. **O suicídio na cidade de São Paulo: Uma análise sob a perspectiva da Geografia da Saúde.** p. 40.

³³ FARGE, Arlette. **Lugares para a História.** p. 25.

tema foi René Girard. No capítulo intitulado “Sacrifício” de – A violência e o Sagrado – Girard nos apresenta um pouco da obra do psicanalista norte-americano Anthony Storr. Este último observa que em meio aos comportamentos violentos, os mecanismos fisiológicos pouco variam de sujeito para sujeito, mas, também, de cultura para cultura. Logo, a violência aparece como algo intrínseco ao homem, ou seja, muito embora ela se manifeste em meio aos grupamentos humanos ela é independente de seu condicionamento sociocultural. Ainda, segundo o referido estudioso “é mais difícil apaziguar o desejo de violência do que desencadeá-lo.”³⁴ Girard apresenta a violência como uma espécie de “espectro” que, quando se apodera de alguém, num determinado contexto, só o abandona após o desejo por ela ser sanado.

A violência não saciada procura, e sempre acaba por encontrar uma vítima alternativa. A criatura que excitava a sua fúria é repentinamente substituída por outra que não possui característica alguma que atraia sobre si a ira do violento, a não ser o fato de ser vulnerável e estar passando a seu alcance.³⁵

A violência aqui apresentada possui decerto “vida própria”, porém precisa de um corpo físico para se exercer e ser saciada. Observa-se que quando a “vítima” ou “alvo” não é alcançado, esse desejo é automaticamente transferido ao primeiro que aparece na frente daquele que está tomado por tal “espectro”. Nos casos de suicídio, por muito tempo acreditou-se que estes poderiam ser resultado de possessão.³⁶ Em se tratando dos atos sacrificiais, a violência é utilizada como um aparato pedagógico em determinados povos e épocas. A ela é atribuído um caráter restaurador da paz e da ordem preestabelecida, como é o caso da guerra. Mas também fica evidente quando a ideia do sacrifício vem atrelada a agradecimentos por boas colheitas ou intervenções divinas quanto à ordem climática ou social. Podemos observar tais práticas, tanto em povos pré-colombianos quanto em passagens bíblicas a exemplo de Gênesis capítulo 22, versículos 1 a 12:

³⁴ Cf. GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. p. 14.

³⁵ *Ibidem*. p. 14.

³⁶ Essa dinâmica vai sendo substituída, principalmente a partir do século XVIII por uma visão mais racionalizada. Chamada a princípio como auxiliar da justiça, a medicina gradativamente vai buscando as origens das tendências suicidas, deslocando suas explicações iniciais – as causas sobrenaturais e demoníacas – e ancorando-as em explicações médicas e somáticas. Os suicidas crescentemente, vão sendo mais vistos como doentes. Mais como vítimas do que como criminosos. Cf. MINOIS George. **História do suicídio**. 1.ed. Lisboa: Editorial Teorema; 1995. p. 175.

Depois desses acontecimentos, sucedeu que Deus pôs Abraão à prova e lhe disse: “Abraão!” Ele respondeu: “Eis-me aqui!” Deus disse: “Toma teu filho, teu único, que amas, Isaac, e vai a terra de Moriá, e lá o oferecerás em holocausto sobre uma montanha que eu te indicarei.”

Abraão se levantou cedo, selou seu jumento e tomou consigo dois de seus servos e seu filho Isaac. Ele rachou a lenha do holocausto e se pôs a caminho para o lugar que Deus havia lhe indicado. No terceiro dia, Abraão, levantando os olhos, viu de longe o lugar. Abraão disse a seus servos: “Permaneçam aqui com o jumento. Eu e o menino iremos até lá, adoraremos e voltaremos a vós.”

Abraão tomou a lenha do holocausto e a colocou sobre o seu filho Isaac, tendo ele mesmo tomado nas mãos o fogo e o cutelo, e foram os dois juntos. Isaac dirigiu-se a seu pai Abraão e disse: “Meu pai!” Ele respondeu: “Sim, meu filho!” – “Eis o fogo e a lenha,” retomou ele, “mas onde está o cordeiro para o holocausto?” Abraão respondeu: “É Deus quem proverá o cordeiro para o holocausto, meu filho”. E foram-se os dois juntos.

Quando chegaram ao local que Deus lhe indicara, Abraão construiu o altar, dispôs a lenha, depois amarrou seu filho Isaac e o colocou sobre o altar em cima da lenha. Abraão estendeu a mão e apanhou o cutelo para imolar seu filho.

Mas o anjo de Iahwed o chamou do céu e disse: “Abraão! Abraão!” Ele respondeu: “Eis-me aqui!” O Anjo disse: “Não estendas a mão contra o menino! Não lhe faças nenhum mal! Agora sei que temes a Deus: Tu não me recusaste teu filho, teu único.”³⁷

Segundo consta nas passagens do Antigo Testamento, Abraão era um homem temente a Deus, um verdadeiro seguidor dos ensinamentos e costumes de sua época. No decorrer do livro de Gênesis percebemos muitas provas da obediência de Abraão que, tendo sido colocado à prova quanto à sua fé, resolveu comprová-la entregando seu próprio filho em ato sacrificial. Nota-se que Abraão buscou, com este ato religar³⁸ suas convicções quanto ao divino através da aplicação de uma “dose” de violência. Através do sacrifício de seu filho ele comprovaria a sua fé e, isto agradaria a Deus. Logo a violência é apresentada como um componente fundamental para a (re)conciliação entre o sagrado e o profano. Com a continuidade do pensamento religioso monoteísta recaímos no cristianismo. A respeito do

³⁷ BÍBLIA. A. T. Genesis. In: **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo, Paulus, 2002. p. 61.

³⁸ Segundo o dicionário Abbagnano, de filosofia, a religião é a crença na garantia sobrenatural de salvação. E técnicas destinadas a obter e conservar esta garantia. [...] Etimologicamente, essa palavra significa provavelmente “obrigação”, mas, segundo Cícero, derivaria de *relegere*. “Aqueles que cumpriam cuidadosamente todos os atos do culto Divino e, por assim dizer, os que reliam atentamente foram chamados de religiosos – de *relegere* – [...] Para Lacatância e Santo Agostinho, porém essa palavra deriva de *religare*, e a propósito Lactância cita a expressão de Lucrecio “soltar a alma dos laços da religião”. Deve-se notar também que o grego não possui equivalente exato da palavra latina e moderno. *Λατρεία* significa serviço divino; portanto, refere-se apenas ao segundo dos elementos religiosos da Religião em Santo Agostinho. [Ele] estabelecia a correspondência entre *religio* e *Θρησκεία*, mas também esta palavra se refere exclusivamente a técnicas da Religião. Cf. ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. p. 846 – 847.

bode expiatório³⁹ René Girard aponta que o próprio Jesus Cristo é entregue à morte assumindo a culpa da humanidade servindo assim como um bode expiatório. A ideia do bode expiatório era um costume registrado nos livros bíblicos do antigo testamento. A cerimônia tinha como base a expiação do pecado, isso faria com que o povo lembrasse que o Messias estava por vir. Em Levítico, capítulo 16, versículos 20 – 22, p 184 observamos:

Feita a expiação do santuário, da Tenda da Reunião e do altar, fará aproximar o bode ainda vivo. Aarão porá ambas as mãos sobre a cabeça do bode e confessará sobre ele todas as faltas dos israelitas, todas as suas transgressões e todos os seus pecados. E depois de tê-los assim posto sobre a cabeça do bode, enviá-lo-á ao deserto, conduzido por um homem preparado para isso, e o bode levará sobre si todas as faltas deles para uma região desolada. Quando ele tiver soltado o bode no deserto.⁴⁰

No momento do sacrifício um bode era trazido à frente da multidão. Depois de impor as mãos sobre a cabeça do bode, o sacerdote confessava seus próprios pecados e os pecados do povo. Com essa ação os pecados dos expectadores eram transferidos para o animal que, em seguida era abandonado em local deserto.

A tese Girardiana de que a violência tem um caráter mimético é apresentada em – O bode expiatório e Deus – sendo a mesma condizente com a ideia apresentada em outra de suas obras, no caso referimo-nos ao livro – A violência e o Sagrado –. Embora com enfoque diferente, sob um prisma muito parecido, no caso da Grécia Antiga, Girard observa através da tragédia grega de que:

Há indícios de que o sacrifício humano não desaparecera por completo na Grécia do século V e na Atenas dos grandes poetas trágicos. Ele se perpetuava através do *pharmakós*, que a cidade sustentava para ser sacrificado em certas ocasiões, especialmente nos períodos de calamidade.⁴¹

O conceito de *Pharmakós* nos mostra que estes eram escolhidos para servir como bodes expiatórios da sociedade grega clássica. O seu sacrifício tinha a função de expurgar a

³⁹ **O Bode Expiatório e Deus.** Tradução Márcio Meruje. – Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. Disponível em: < http://www.lusosofia.net/textos/girard_rene_o_bode_expiatorio_e_deus.pdf > acesso em: 27/08/2016.

⁴⁰ BÍBLIA. A. T. Levítico. In: **Bíblia de Jerusalém.** São Paulo: Paulus, 2002. p. 184.

⁴¹ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado.** p. 22.

sociedade de seus delitos. Visava apaziguar o social com o mítico. Ou seja, assumia um caráter restaurador dos flagelos aos quais a sociedade eventualmente estava passando – seca, baixa produtividade agrícola, pestes – sendo assim, o ato sacrificial é o *religere* da sociedade com o divino e o sacrificado assume um papel fundamental em meio ao ritual. Logo, todo ato sacrificial tem algo de sagrado. E todo ato sacrificial é imbuído de violência.

O Homem evolui num meio social que lhe impõe constrangimentos particulares que não estão presentes ao nível animal, mesmo se para os animais, na atualidade, falamos de “sociedades”. Analiso estes constrangimentos a partir da noção de “mimetismo” que os gregos denominam *mimesis* e que dava razão a Aristóteles ao dizer que o Homem é o animal mais mimético de todos. Isto quer dizer que se os animais são miméticos, os homens são-no ainda mais. A imitação deve conceber-se não apenas ao nível das maneiras de falar e de se comportar, mas também ao nível do desejo. Os homens imitam os desejos uns dos outros e, por esta razão, estão inclinados para o que eu apelido de rivalidade mimética, processo que existe entre parceiros sociais e que tende a agravar-se constantemente pelo facto de a imitação ricocheteia entre os dois parceiros. Quanto mais eu desejo este objeto que tu já desejavas, mais ele se te apresentará desejável e, em contrapartida, mais ele me parecerá desejável para mim. Assim sabemos que todas as rivalidades têm tendência a exacerbar-se. Nos animais, as rivalidades manifestam-se nos combates, em particular nos combates pelas fêmeas. Contudo, tais combates não são mortais. O mimetismo não é tão poderoso que não pare antes da morte de um dos combatentes. O combatente mais fraco submete-se ao seu vencedor, o qual se abstém de o matar. Há muito poucas mortes intraespecíficas entre as espécies animais, mesmo as mais miméticas. No homem é diferente, pois sabemos que o combate mimético pode tornar-se infinito e chegar a esta primeira invenção humana: a vingança.⁴²

Neste trecho Girard nos apresenta o mimetismo humano como grande fundador da violência. O ato de vingar-se torna o homem destrutível. Nesta linha de pensamento, Ciro Marcondes Filho aponta que a violência deve ter uma convalidação psicológica para ser entendida enquanto tal. Caso não haja a possibilidade uma “vontade mimética”⁴³ (desejo

⁴² GIRARD, René. **O Bode Expiatório e Deus**. Tradução Márcio Meruje. – Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. p. 05.

⁴³ A respeito do caso do suicídio a vontade mimética, ou vontade por fazer igual tem sua expressão mais conhecida na obra intitulada *O sofrimento do jovem Werther*. Na introdução do livro reeditado pela editora Hedra, em 2006, o filósofo Oliver Tolle observa: A sobrecasaca azul e o colete amarelo, traje que a personagem usava quando conheceu sua amada, se tornaram moda entre os jovens. Alguns ânimos mais exaltados chegaram a seguir o destino do próprio herói, tirando sua própria vida (no romance, Werther se suicidou com um tiro de revólver na têmpora direita, agonizando durante uma madrugada gelada) em virtude de seus próprios fracassos amorosos. Cf. GOETHE, Johan Wolfgang von. **Os sofrimentos do Jovem Werther**. Tradução anônima do século XIX. São Paulo, Hedra, 2006. p. 09.

recíproco, busca pela vingança), a mesma passa para o campo ritualístico, na qual o homem não tem a possibilidade de intervenção. Essa impossibilidade de vingança ou intervenção ocorre quando a pessoa decide dar cabo de sua própria existência, uma vez tendo-se encontrado em condição desfavorável ou de difícil reversão. Embora nossa sociedade viva buscando uma punição ou uma forma de exercer poder sobre o outro, não existe a possibilidade de punir um suicida. Ora, dentro de nosso próprio ordenamento jurídico a questão é tratada com vistas a um “patrulhamento ostensivo” de tal comportamento, a efetivação de um ato suicida confere ao sujeito uma pena maior do que nossas leis permitem. Marx, afirma que:

Acreditou-se que se poderiam conter os suicídios por meio de penalidades injuriosas e por uma forma de infâmia, pela qual a memória do culpado ficaria estigmatizada. O que dizer da indignidade de um estigma lançado a pessoas que já não estão aqui para advogar suas causas? De resto, os infelizes se preocupam pouco com isso e, se o suicídio culpa alguém.⁴⁴

Mesmo havendo várias tentativas de controle do suicídio a partir da instituição de leis e regras moralmente aceitas, tais convenções não foram capazes de erradicar com esse fenômeno. Entretanto, essa impossibilidade de punição do suicida, aliada a concepções de caráter místico ou religioso cria, em torno do suicida, um estigma. À família do suicida é legado o tabu da morte “maldita”. José Manoel Bertolote aponta que uma gama de pessoas sofre algum tipo de dano devido ao ato suicida. Na apresentação de sua obra percebemos que:

O número de afetados pelo suicídio de uma pessoa próxima varia, compreensivelmente, de país para país, de cultura para cultura. Sabe-se que, no mundo ocidental, no mínimo de cinco a seis pessoas ficam profundamente afetadas por uma morte causada por suicídio.⁴⁵

Aos afetados com tais episódios fica a mácula. Bertolote afirma que as sensações partilhadas⁴⁶ podem tomar conta de sociedades inteiras no caso de sociedades menos

⁴⁴ MARX, Karl. **Sobre o Suicídio**. Tradução de Rubens Enderle e Francisco Fontanella. – São Paulo: Boitempo, 2006. p. 27.

⁴⁵ BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. p. 07

⁴⁶ *Ibidem*. p. 07

individualistas como as sociedade tribais. Neste ponto percebemos que tal como a ideia da violência proposta por Girard, o suicídio apresenta um caráter contagioso. Segundo ele:

Dois homens travam uma luta corporal: talvez o sangue corra. Estes homens já são impuros. Sua impureza é contagiosa e que permanecer ao seu lado corre o risco de envolver-se na disputa. Só há um meio seguro de evitar esta impureza, ou seja, o contato com a violência, o contágio desta violência: afastar-se.⁴⁷

O contágio da violência aparece nesse trecho como algo indesejável. Para não se contaminar com esse ato pecaminoso, impuro todos devem se afastar. Assim é entendido o suicídio na visão Cristã, predominante na cidade de Inácio Martins. Uma ideia pecaminosa, profana é instaurada ao indivíduo que abrevia a própria vida. Muitos querem o afastamento e seus entes mais próximos evitam falar sobre o ocorrido. Dessa maneira, tal ato que em si já está carregado de violência ainda violenta aos que ficam, pois estes carregam a amálgama da dor da saudade juntamente com o insidioso da loucura. Às pessoas próximas ao suicida evitam tocar no assunto cristalizado como uma ferida que nunca fecha.

Algo diferente ocorre quando um ato de violência é desencadeado de forma pedagógica, ou seja, quando ele é utilizado como restaurador da ordem dentro de um grupo social. Nesta perspectiva temos a presença do sagrado como o grande desencadeador de determinado ato. Assim, quando a violência vem de Deus, o fiel chora, fica aflito, afoito, e embora desorientado-se, num primeiro momento, ele entende o ocorrido como um mal necessário pois há a impossibilidade de reagir contra. Para Girard:

Deus é esta experiência personalizada, repito-o. Os deuses arcaicos não são o verdadeiro Deus, evidentemente; esses deuses também não são invenções gratuitas, mas interpretações inexatas, ainda que necessárias, de violências sociais, interpretações sem as quais, na minha opinião, nunca teria havido humanidade. São elas, com efeito, que durante muito tempo mantiveram em respeito a violência que nos ameaça, a violência que nós próprios produzimos. Destas interpretações de Deus, creio eu, podemos dizer legitimamente que são inseparáveis do verdadeiro Deus, do Deus que não é de qualquer modo inventado, mas tremendamente real e que, perante os meus olhos, é o Deus judaico e cristão.⁴⁸

⁴⁷ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. p. 43.

⁴⁸ GIRARD, René. **O Bode Expiatório e Deus**. Tradução Márcio Meruje. – Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. Disponível em: < http://www.lusosofia.net/textos/girard_rene_o_bode_expiatorio_e_deus.pdf> acesso em: 27/08/2016. p. 03.

A presença do divino é intrínseca à violência. Ela é reguladora da vida social pois, vivendo em sociedade, o homem procura regular esta vivência a partir de regras. As regras moldam o comportamento social e são uma forma sutil de violentar os sujeitos para que estes não resolvam as suas querelas de maneira consideradas inadequadas à moral instituída. Deste modo, entregues ao transcendente, os indivíduos têm um marco, ou um ideal de limitador de seus próprios atos. Pois:

Deus é, primeiro, a personalização do que se chama o sagrado. E o sagrado é uma experiência da violência de tal modo repentina, temível e constrangedora no interior das comunidades que os homens acreditam e reconhecem nela um poder que os ultrapassa, um poder literalmente transcendente, perante têm demasiado medo para que possa desobedecer-lhe, a fortiori para negar a sua existência⁴⁹.

Pressupondo essa existência superior e vingativa a qual não podem agir de forma recíproca, cabe aos homens obedecer-lhe para que não caiam em desgraça. Tampouco atraíam a sua ira contra si, suas famílias ou comunidade. A presença do divino sempre aparece como reguladora da ordem e limitadora das atitudes de um povo.

Sobre a racionalidade da violência e do suicídio

As leituras tanto de Robert Muchembled⁵⁰, René Girard⁵¹, Michel Maffesoli⁵² e Arlette Farge⁵³ apontam que a violência não é teorizável. Tampouco estamos diante de finalizar os atos violentos na sociedade atual. Assim também se mostra o suicídio. Percebemos que ambos assumem formas ambíguas. Modificam-se com o passar do tempo. No caso da violência pode deixar algumas vezes de ser sanguinária. Passa a vestir-se de formas

⁴⁹ *Ibidem.* p. 03.

⁵⁰ MUCHEMBLE, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias.** p. 10.

⁵¹ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado.** p. 26.

⁵² MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** p. 24.

⁵³ FARGE, Arlette. **Lugares para a História.** p. 15.

sutis, apropriando-se de finalidades específicas de seu tempo. Ela não é de um todo irracional – movida apenas pelo *Pathos* – sobre sua “(i) racionalidade” René Girard diz o seguinte:

Afirma-se que a violência é “irracional”. No entanto, não lhe faltam razões: ela consegue inclusive encontrar algumas muito boas quando quer irromper. Mas, por melhores que sejam, estas razões nunca devem ser levadas a sério. A própria violência vai deixá-las de lado, assim que o objeto inicialmente visado sair de seu alcance e continuar a provocá-la.⁵⁴

A violência apresenta-se como uma reguladora da ordem. Durante o desenvolvimento da sociedade industrial foi necessária uma reformulação em suas atividades. Jeremy Bentham⁵⁵, ao idealizar o sistema prisional denominado *panóptico* estava propondo algo que ia pra além da prisão. Foucault aponta que neste sistema de vigilância constante, “a visibilidade é uma armadilha,”⁵⁶ juntamente com este novo modelo prisional inaugura-se uma forma de violência mais sutil, entretanto poderosamente eficaz, pois se até o século XVIII a prisão ou o suplício⁵⁷ apontavam o castigo para o corpo, o *panóptico* apontava para o psicológico do sentenciado. Através de um levantamento histórico, Michel Foucault conclui que a prisão já existia como mecanismo apaziguador, porém é com o surgimento da sociedade industrial que as leis a instituem como um mecanismo de docilização dos corpos:

A prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais. Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos⁵⁸

⁵⁴ GIRARD, René. *op. cit.* p. 14.

⁵⁵ Jeremy Bentham nasceu em Londres, 15 de fevereiro de 1748. Foi filósofo, jurista e um dos últimos iluministas a propor a construção de um sistema de filosofia moral, não apenas formal e especulativa, mas com a preocupação radical de alcançar uma solução a prática exercida pela sociedade de sua época. As propostas têm, portanto, caráter filosófico, reformador e sistemático.

⁵⁶ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 190.

⁵⁷ Pena corporal, dolorosa, mais ou menos atroz [dizia Jaucourt]; e acrescentava: é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e crueldade”. Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. p. 35.

⁵⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. p. 217.

Sobre a racionalização expressa neste ponto, Michel Maffesoli sugere ser uma forma tênue de violência, pois “a compartimentalização e a substituição dos indivíduos tendem a funcionalizar as relações e as atividades, inclinam-se a evitar a comunicação livre que é fundamentalmente perigosa.”⁵⁹ Já nos outros setores da sociedade é preciso:

...fixá-los, e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar, em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, construir sobre eles um saber que se acumula se centraliza...⁶⁰

Tendo tomado outras esferas da sociedade como a escola, a clínica, a fábrica e, mesmo o convento, o panoptismo transforma-se na construção de um saber contínuo sobre os sujeitos subordinados a essas esferas. Este “saber” construído sobre os indivíduos apresenta-se como uma forma de violência racionalizada, portanto útil à sociedade já que dociliza os homens. Simboliza um rompimento, ou fechamento de um ciclo aparentemente conturbado ou rompido para o início de um novo, assumindo assim a missão de reestabelecer a ordem.

Robert Muchembled observa que o perfil dos violentos se modificou pouco a pouco na Europa. E, desde o século XIII houve um declínio dos atos de violência. O referido autor aponta que as mulheres pouco aparecem em relatos de ataques coléricos, conferindo aos homens a características de mais violentos. No decorrer da Idade Média a violência era parte integrante da vida masculina, os homens, independente de condição social aprendiam desde muito cedo a manusear facas e espadas. Era através da brutalidade que se convalidavam a defesa da honra por exemplo. No período medieval observamos que o indivíduo era responsável por regular a vida em seu entorno e, embora tais indivíduos já estivessem embebidos de uma moral cristã (no caso da Europa ocidental) as transgressões que fugissem da alçada religiosa muitas vezes eram resolvidas em disputas em defesa da honra, tais ideais eram aceitáveis em meio a sociedade.

Com a transformação das organizações sociais desencadeadas por uma série de mudanças culturais e religiosas ocorridas no pós-feudalismo – Reforma e Contrarreforma da Igreja, descoberta das Américas, queda do Antigo Regime e o

⁵⁹ MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. p. 23.

⁶⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. p. 217.

desencadeamento do modo de produção capitalista – teremos o Estado como o grande detentor do monopólio da violência. Ele torna-se o grande mediador de conflitos internos e regulamentador dos embates externos. A mudança na lógica da violência vai instaurar o que Norbert Elias define como um “processo civilizatório”⁶¹.

Norbert Elias leva-nos a pensar no que aconteceria se um homem da sociedade ocidental contemporânea fosse, de repente, transportado para uma época remota, tal como o período medievo-feudal. Possivelmente descobriria nele hábitos e modos que julga selvagem ou incivilizado em sociedades da atualidade. Tais hábitos, diferentes dos seus, não condizem com forma como foi educado, por isso os homens os abominariam. É possível que encontrasse um modo de vida muito diferente do seu, alguns hábitos e costumes lhe seriam atraentes, convenientes e aceitáveis segundo seu ponto de vista, enquanto poderia considerar outros inadequados. Estaria diante de uma sociedade que, para ele, não seria civilizada. Para este homem, civilizados são os costumes do seu tempo, de seu povo, de sua terra. Aqueles hábitos que sua sociedade abomina é que seriam considerados incivilizados, isto é, as pessoas que os praticaram, não foram educadas, refinadas para a sociedade daquele homem. Nas palavras de Elias:

A regra de não estalar os lábios quando se come é também encontrada com frequência em instruções medievais. Sua ocorrência no início do livro, porém, mostra claramente o que mudou. Demonstra não só quanta importância é nesse momento atribuída ao "bom comportamento", mas, acima de tudo, como aumentou a pressão que as pessoas exercem reciprocamente umas sobre as outras. Torna-se imediatamente claro que esta maneira polida, extremamente gentil e relativamente atenciosa de corrigir alguém, sobretudo quando exercida por um superior, e um meio muito mais forte de controle social, muito mais eficaz para inculcar hábitos duradouros do que o insulto, a zombaria ou ameaça de violência física. Nos diversos países formam-se sociedades pacificadas. O velho código de comportamento é transformado, mas apenas de maneira muito gradual. O controle social, no entanto, torna-se mais imperativo. E, acima de tudo, lentamente muda a natureza e o mecanismo do controle das emoções. Na Idade Média, o padrão de boas e más maneiras, a despeito de todas as disparidades regionais e sociais, evidentemente não mudou de qualquer forma decisiva.⁶²

⁶¹ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Norbert Elias; 2.ed. Rio de Janeiro Jorge Zahar v.1 – 2ª.ed. – 1994. p. 14.

⁶² *Ibidem* p.95.

Assim como observado por Norbert Elias as mudanças de hábitos ocorrem de maneira gradativa no âmbito social. Desta maneira, modificações entre os costumes ou comportamentos violentos também vão ocorrer lentamente. Nessa perspectiva, encontramos uma uniformidade com o pensamento de Muchembled, sobre a potencialidade da capacidade de violência ou do poder destrutivo dos homens. Para o autor este “poder destrutivo”⁶³ pode ser inibido ou dissipado pela civilização se esta assim decidir. Isto fica visível segundo Muchembled quando:

No início do século XXI, por exemplo, os jovens de condição humilde têm muito menos a perder que os filhos de família cuja reputação e o plano de carreira podem ser arruinados se eles forem processados na justiça por terem ferido ou matado alguém. Para os primeiros, ao contrário, um sentimento de injustiça ou vivas frustrações enfraquece as obrigações morais e éticas relativas à proibição de derramar o sangue humano, que as instâncias de socialização inculcam em todos.⁶⁴

Nessa discussão entendemos que o nível socioeconômico da pessoa em muitos casos vai definir ou regulamentar suas atitudes perante a sociedade. Portanto, sob essa perspectiva torna-se mais fácil o estranhamento de uma atitude indesejável ou, do descarrego de atos violentos e suicidas? Quando o agressor pertence a uma linhagem familiar mais abastada, e por este motivo, com maiores possibilidades de perda perante atos mal pensados. No decorrer do processo civilizador o sentimento de vergonha ou repugnância vai se ajustar às ideias de refinamento dos costumes, pois o sentimento de vergonha foi aprendido pela sociedade, e hoje se acredita ser natural, mas segundo Norbert Elias, esse sentimento foi ensinado e construído nas relações sociais. Principiando pela análise das transformações dos costumes, o autor evidencia que as mudanças não ocorrem de forma aleatória, mas de acordo com um sentido, relacionando ao aumento do sentimento de vergonha e repugnância, em virtude das novas noções de refinamento e civilização. O suicídio com sua (i)racionalidade seria coerente com a civilização dos costumes? Apostamos numa dose de racionalidade⁶⁵ do suicídio. Tal fato entra em discussão no decorrer do terceiro capítulo, no qual pudemos observar a racionalidade de um ato suicida em nossa documentação.

⁶³ MUCHEMBLEDE, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias**. p. 09.

⁶⁴ *Ibidem*. p. 09

⁶⁵ Cf. **A racionalidade da blusa no portão**. Subtítulo contido no terceiro capítulo desta dissertação p. 73.

Abordagens sobre o suicídio

No final do século XIX, Émile Durkheim inovou no campo sociológico ao propor um estudo sobre o suicídio. Em “Da divisão do trabalho social”, o sociólogo Francês observou que este fenômeno aparece em meio à sociedade tecendo ligações entre indivíduo/sociedade. Logo este evento não pode ser explicado (ao menos à luz da Sociologia) unicamente por aspectos individuais e sim pelas conexões existentes entre o sujeito e seu meio.

A hipercivilização que dá origem a tendência anômica e a tendência egoísta tem também como resultado afinar os sistemas nervosos, tornando-os excessivamente delicados; por isso, são menos capazes de se dedicarem fielmente a um objeto definido, mais contrários a disciplina, mais acessíveis tanto a irritação violenta como a depressão exagerada. Inversamente, a cultura grosseira e rude que o altruísmo excessivo dos primitivos pressupõe desenvolve uma insensibilidade que facilita o renúncia.

⁶⁶

Neste trecho percebemos os “tipos suicidas” elencados por Durkheim. Nos três casos o auto assassino não está isolado da sociedade. Em se tratando do caso anômico, este ocorre na medida em que um descompasso atinge a sociedade. O sujeito não se sente seguro frente às mudanças bruscas no meio social. Em tempos de anomia – crise econômica – épocas em que o sujeito é desestabilizado e não consegue se apoiar em seu meio pela ausência de parâmetros socioeconômicos em seu projeto de vida. Conforme aponta Fábio Henrique Lopes, “o suicídio altruísta se deve à individualização insuficiente”⁶⁷ neste caso o suicida está tão embebido de suas relações sociais, que abdica da própria vida em favor de uma causa. Tal fato apresentou uma faceta concreta em meados dos anos 1970. Marshall Kilduff aponta que “enquanto esse relato tinha o tom de uma correspondência de guerra, o que se soube depois era por demais horrível. Procuraram-se paralelos na história. Não há nenhum.”⁶⁸ Em – O culto do suicídio – temos a uma história protagonizada por 914 pessoas que embebidas de uma ideologia decidiram ou foram induzidas a abreviar sua própria existência em prol de uma seita. Esta era

⁶⁶ DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social; as regras do método sociológico; O Suicídio; As formas elementares da vida religiosa.** p. 201

⁶⁷ LOPES, Fábio Henrique. **Suicídio e saber médico: estratégias históricas de domínio, controle e intervenção no Brasil do século XIX.** p. 24.

⁶⁸ KILDUFF, Marshall. **O culto do suicídio: o massacre da Guiana e a história secreta da seita do templo do povo.** p. 125.

liderada por James Warren Jones, conhecido como Reverendo Jim Jones. Este após organizar uma seita religiosa, não muito aceita pela população estadunidense por causa de seu caráter dito socialista, partiu junto de alguns fiéis para uma colônia na Guiana. Paranoico com uma suposta perseguição por parte de entidades de inteligência americanas e, munido de uma capacidade de persuasão, convenceu os adeptos de sua ‘religião’ a ingerirem cianureto na noite de 18 de novembro de 1978. O relato de um fiel foi encontrado junto a corpo de Jim Jones.

“Papai:⁶⁹

Não vejo saída. Aceito sua decisão. Temo, apenas, que sem V. o mundo não seja capaz de enfrentar o comunismo. De minha parte, estou mais do que cansado deste miserável, impiedoso planeta e do inferno que ele representa para tanta gente maravilhosa. Obrigado a V. pela única vida que conheci.”⁷⁰

Os aspectos referentes a uma individualização insuficiente aos moldes de Durkheim, são, neste trecho apresentados. Discorrendo sobre a obra de Kilduff encontramos:

Os bebês foram os primeiros a morrer. O cianureto foi esguichado em suas boquinhas com seringas. Depois vieram as crianças mais velhas, postas em filas no pavilhão central, onde Jim Jones lhes falara tantas vezes. Dessa feita obedeceriam de novo: tomando seu *Kool-Aid* com uma pequena dose de veneno. Em seguida os pais e as pessoas mais velhas. Estes também tiveram que esperar a sua vez de obedecer a ordem de morrer (...) Houve também – ninguém sabe precisamente quando – a morte de Jim Jones, com uma única bala na têmpera direita, no 47º ano de sua vida.

Jones, “o Pai”, reunira o seu rebanho para dizer-lhe que chegara a hora de ir para o céu.⁷¹

A consumação do ato suicida neste aspecto enquadra os protagonistas deste evento como altruístas, onde a razão final dos sujeitos envolvidos era seguir o mestre. Para Durkheim “Em suma, como é a sociedade que, em grande parte, faz o indivíduo, fá-lo à sua imagem e

⁶⁹ A saudação “Papai” é típica de muitos dentre os seguidores Jones. Alguns diziam ‘Papai’, outros ‘Pai’. Cf. KILDUFF, Marshall. **O culto do suicídio: o massacre da Guiana e a história secreta da seita do templo do povo**. p. 14.

⁷⁰ *Ibidem*. p. 14.

⁷¹ *Ibidem*. p. 125.

semelhança.”⁷² Os relatos acima descritos se desencadeiam diferentemente do que ocorre com o suicida egoísta. Nesta perspectiva surge pelo efeito do desleixo do indivíduo em relação à Sociedade, o que o deixa mais vulnerável à inclinação para o suicídio. Ou caracteriza-se pelo aumento do individualismo. Em ambos os casos o sujeito não consegue se enquadrar no meio social.

Embora trate-se de um tabu em nossa sociedade, Joaquim Mateus Paulo Serra observa que, o suicídio faz parte da história da humanidade desde tempos remotos⁷³. No antigo testamento da Bíblia, no livro de 1 Samuel capítulo 31: 4 observamos:

Então disse Saul ao seu escudeiro: “Desembainha a tua espada e transpassa-me, para que não venham esses incircuncisos e escarneçam de mim.” Mas o seu escudeiro não quis obedecer-lhe, pois tinha medo. Então Saul tomou a sua espada e lançou-se sobre ela.⁷⁴

Assim como as sagradas escrituras trazem relatos de morte voluntária outros excertos como a Apologia de Sócrates narram a desistência da vida. Neste último caso, o filósofo foi condenado à morte pela ingestão de cicuta. Tanto na Grécia Antiga como em Roma, um cidadão poderia ser condenado à morte por envenenamento como também poderia pedir em assembleia o direito de morrer. Gregos e Romanos aceitavam a prática desde que fosse consensual.

Na Grécia e em Roma o suicídio era legítimo apenas quando autorizado pelo Estado, ainda que, na fase final dessas civilizações, ele passasse a ser tacitamente tolerado mesmo sem tal autorização. Em Atenas – mas também em Esparta, Tebas e Chipre –, não só estavam vedadas as honras de sepultura ao homem que se suicidava sem autorização do Estado, como se cortava uma mão ao cadáver para ser enterrada à parte. Em Roma parece ter vigorado, igualmente, a proibição das honras de sepultura para os suicidas.⁷⁵

⁷² DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social; as regras do método sociológico; O Suicídio; As formas elementares da vida religiosa.** p. 201

⁷³ SERRA, Joaquim Mateus Paulo. **O Suicídio considerado como uma das Belas Artes.** Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. p. 09.

⁷⁴ BÍBLIA. A. T. 1 Samuel. In: **Bíblia de Jerusalém.** p. 431.

⁷⁵ SERRA, Joaquim Mateus Paulo. **O Suicídio considerado como uma das Belas Artes.** p. 06.

Caso o cidadão tivesse a intenção de abreviar a própria existência e fizesse isso sem consentimento dos seus pares era privado de um funeral considerado digno. Os debates sobre a legitimidade sobre a própria existência remontam ao período clássico grego. Joaquim Mateus Paulo Serra, encarando a temática como uma “Bela Arte” embasa-se em escritos Platônicos para dar legitimidade em seus estudos. Ele aponta que na atualidade o suicídio aparece muito mais como um problema patológico do que como crime ou pecado. Marcos Guedes Veneu aprofunda as questões sobre o referido tema com base a Grécia Clássica. Para ele os debates sobre o “assassinato de si” tomaram muito das discussões entre platônicos, aristotélicos, estoicos e epicuristas.

No ponto de partida dessa tradição, encontramos um debate clássico: em meio a um debate moral de tolerância à morte voluntária, platônicos e aristotélicos, de um lado, condenavam-na em nome dos direitos preeminentes do soberano Bem ou do Estado e estoicos e epicuristas, do outro lado, aceitavam-na quando as circunstâncias do mudo fossem contrárias à natureza da :”vida boa” e à liberdade do sábio.⁷⁶

Coube ao Cristianismo retomar os argumentos platônicos, principalmente à época da patrística com Santo Agostinho, levando o Concílio de Arles (452) a oficializar a condenação eclesiástica ao suicídio. No século seguinte, durante o Concílio de Praga, em 561, o suicídio fica sujeito à sanção penal estabelecendo-se que os suicidas não seriam honrados com nenhuma comemoração do santo sacrifício da missa e que o cântico dos salmos não acompanharia o seu corpo na descida ao túmulo. A legislação civil vai seguir, nesta matéria, a legislação canônica e associar, às sanções religiosas e espirituais, as sanções materiais, que faz incidir quer sobre o corpo do suicida quer sobre os seus bens, objeto de confiscação – prolongando assim, sobre os seus sucessores – as consequências do ato do suicida. Embora a morte voluntária tenha se tornado anátema após o século V, foi apenas em fins do século XII que o seu sentido assumiu de fato a roupagem de “morte maldita.”⁷⁷

Para José Manoel Bertollote, embora os debates sobre o auto assassinato acompanhe a espécie humana desde tempos imemoriais, descrito das mais diversas formas e nos mais variados escritos, sejam eles religiosos, míticos, literários é no século XVII que surge um termo para sua qualificação.

⁷⁶ VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente.** p. 14.

⁷⁷ VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente** p. 28.

Na tradição judaico-romana, a morte voluntária, como era chamada, constituía tema de interesse primordialmente teológico, jurídico e filosófico. Entretanto, em 1643, o médico Inglês Thomas Browne criou a palavra “suicídio”, primeiramente em grego (*autófonos*), que foi traduzida para o inglês como *suicide* em 1645. No livro em que a palavra “suicídio” foi escrita pela primeira vez, Browne distinguia duas formas de suicídio: uma delas “heroica” e outra “patológica”.⁷⁸

Browne não criou apenas um termo para um problema já de muito conhecido dos homens, ele criou um conceito, o qual foi difundido no mundo ocidental abrindo possibilidades de observação do referido fenômeno sob o prisma de diversas ciências. Em 1846, Marx elenca alguns excertos de Jacques Peuchet, um antigo diretor dos arquivos de polícia que colecionara informalmente em seu trabalho algumas passagens que havia julgado demasiado incomum. Tais eventos receberam a atenção de Marx, dando origem ao título – Sobre o suicídio – na referida obra, embora destoante aos temas consagrados do Marxismo somos levados a refletir sobre aspectos do cotidiano feminino e as pressões sociais exercidas sobre as mulheres de sua época. A inovação de tal obra à época se deve, em nossa visão, a três questões centrais. Marx refuta a ideia de o suicídio ser algo extrínseco ao homem pois:

Antes de tudo, é um absurdo considerar antinatural um comportamento que se consuma com tanta frequência; o suicídio não é, de modo algum, antinatural, pois diariamente somos suas testemunhas. O que é contra a natureza não acontece. Ao contrário, está na natureza da nossa sociedade gerar muitos suicídios.⁷⁹

Partindo do pressuposto que a morte é natural ao ser vivo, devemos considerar que o suicídio também o é muito embora tenha alcançado o *status* de morte maldita, a atitude de exterminar a própria vida é também histórica. Logo, o suicídio é natural ao ser, mesmo que tal atitude ocorra por intermédio de um desfecho não convencional. O suicida apresenta-se como senhor de sua história, entretanto a exteriorização de seu último contato com os demais seja um tanto dolorosa para aqueles que ficaram. Surgindo muitas vezes como um grito de socorro a consumação do ato segundo apontado por Marx se faz por questões típicas de seu tempo. Numa sociedade tipicamente patriarcal Peuchet relata numa determinada ocasião foi procurado por um médico que se encontrava afoito. Este dissera ao diretor de polícia ser

⁷⁸ BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. p. 28.

⁷⁹ MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. p. 25.

culpado por uma morte. O referido médico havia sido procurado por uma jovem aparentemente provida de recursos. A moça estava grávida e suplicara-lhe que a ajudasse a abortar o bebê, pois lamentava que aquele rebento era produto de uma união inoportuna pois fora assediada pelo próprio tio e não se perdoava por isso. Entregue à ética de sua profissão o doutor nada pode fazer para livrar a moça de tal dilema, segundo seu próprio relato ao diretor Peuchet:

Quinze dias depois, os jornais trouxeram-me a solução do segredo. A jovem sobrinha de um banqueiro parisiense, de no máximo dezoito anos de idade, pupila querida de sua tia, que nunca a perdia de vista desde a morte de sua mãe deixara-se deslizar para dentro de um regato na propriedade de seus tutores, em Villemomble, e havia se afogado. Seu tutor estava inconsolável.

Em sua qualidade de tio o covarde sedutor podia expor sua dor diante do mundo.⁸⁰

Na busca pela solução de um dilema, abreviar a própria vida foi a solução encontrada pela moça que temia despertar a ira ou desprezo de sua tia, atraindo para a família os holofotes dos mexericos da sociedade. Marx atribui essa morte à conta do patriarcalismo/patrimonialismo desenfreado ao qual o mundo enfrentava em meados do século XIX. Nessa perspectiva, vale ressaltar que o individualismo se alavancava juntamente com poder patriarcal. Dos quatro processos utilizados por Marx/Peuchet três fazem menção a mortes de mulheres que não suportaram o ônus que lhes era atribuído. No decorrer da análise do quarto processo, Marx imprime a sua marca de maneira inconfundível. Tal documento por ele analisado nos conta um pouco da vida de um homem, o senhor Tarnau. Este cidadão era guarda real, fora dispensado do serviço num período de instabilidade econômica e, não conseguindo trabalho abriu mão da própria existência.

Na época em que, na casa do rei, o número dos guardas foi reduzido, um bravo homem foi afastado, como muitos outros, e sem maiores cerimônias. Sua idade e sua falta de proteção não lhe permitiam reincorporar-se às Forças Armadas; a indústria estava fechada para a sua carência de instrução. Tentou entrar na administração civil, os concorrentes, muito numerosos aqui como em toda parte, vedaram-lhe este caminho. Caiu num profundo desânimo e se matou.⁸¹

⁸⁰ MARX, Karl. **Sobre o suicídio**, p. 49.

⁸¹ *Ibidem*. p.48.

A morte voluntária, neste caso foi a solução encontrada por um homem que perdeu o emprego. Não vislumbrando oportunidades buscou na morte o alívio de seu próprio fardo e de sua família. Tarnau revela em um bilhete encontrado em seu bolso que “não podendo ser mais útil a sua família e, tendo que viver à custa de sua mulher e filhos, achava que era sua obrigação privar-se da vida para aliviá-los da sobrecarga.”⁸² Tal tendência parece se acentuar com o desenvolvimento do sistema capitalista. Conforme observado na obra de Durkheim, este elabora um histórico do suicídio pontuando as diferenças e semelhanças entre casos de suicídio em épocas e povos distintos. Na busca por um panorama geral da morte voluntária, Durkheim aponta para os casos de desestabilidade econômica como uma das possíveis (e mais recorrentes) causas do suicídio.

Até o momento buscamos traçar um histórico do suicídio levando em consideração seu aspecto de morte violenta. Percebemos que tanto um, quanto outro fenômeno (suicídio/violência) se apresenta de maneira intrínseca à humanidade, assumindo muitas vezes um caráter ritualístico. Procuramos apresentar essa faceta a partir de textos sagrados, estudiosos destes textos, bem como de obras historiográficas para uma melhor compreensão dos referidos fenômenos. A partir deste ponto, nossa tarefa visa fazer um levantamento histórico sobre o surgimento da preocupação a respeito do suicídio, as mudanças e permanências no trato com a referida temática em nosso Código Penal. Procuramos ainda entender como o Código do Processo Penal Brasileiro instrui a organização dos inquéritos policiais trazendo a discussão acerca de sua finalidade. Para tanto procuramos identificar quais são os procedimentos que as autoridades tomam na sua elaboração.

A partir do terceiro capítulo apresentamos a análise de inquéritos policiais que tratam de suicídios na cidade de Inácio Martins, com o intuito de perceber a historicidade do referido fenômeno e suas implicações para com a comunidade local.

⁸² *Ibidem.* p. 49.

CAPÍTULO 2

SUICÍDIO E INQUÉRITOS POLICIAIS

Mudanças e permanências no trato com o suicídio no código penal brasileiro

No decorrer deste capítulo tratamos do inquérito policial e suas peculiaridades. Para tanto, partimos de uma evolução histórica do Código Penal Brasileiro. Essa observação nos proporciona vislumbrar a preocupação das “autoridades” com a morte por suicídio no Brasil. Em seguida, através de uma análise, sob a luz do Código do Processo Penal Brasileiro tentamos entender como se elabora a peça denominada inquérito policial, sua finalidade e seus percalços. Numa observação preliminar percebemos que por se tratar de uma cidade pequena, onde todos se conhecem, há nas pessoas desta cidade uma sensação de pertencimento, o que tornaria o suicídio algo estranho. Sendo o suicídio uma das facetas da história da violência, buscamos enquadrá-lo como uma violência que não atinge só o indivíduo (suicida), mas, deixa um estigma para a sua família ou comunidade, privando estes de sua companhia, que ora pode ser entendida como fatigante para os que ficam, ora pode ser entendida como indigna ou merecida dessa privação.

Segundo Pedro Frederico Falk:

Refletir sobre a sua própria existência, decidindo entre a vida e a morte, consiste numa capacidade unicamente da espécie humana. A humanidade, em si, só existiu e ainda existe pelo simples fato de nós, humanos acharmos razões para nos mantermos aqui presentes. Contudo, existem aqueles que decidem acabar voluntariamente com sua própria existência antes de morrer por doença, velhice ou violência.⁸³

A abreviação da vida é um assunto delicado, que não envolve apenas um indivíduo – o suicida – mas o grupo ao qual ele encontra-se inserido, buscando trazer à tona essa discussão Goulart é categórico quando afirma:

⁸³ FALK, Pedro Frederico. **O Suicídio no Recife dos anos 1920**. Anais do XXVI Simpósio nacional de história – ANPUH – São Paulo, julho de 201. p. 01.

O Código Penal Brasileiro também condena o induzimento ou o auxílio ao ato suicida quando consumado. A eutanásia, suicídio assistido, é uma questão em discussão. Na nossa cultura o suicídio é pouco divulgado, constituindo-se em uma espécie de tabu por não abordamos muito a morte, a velhice, enfim, as coisas que significam a finitude do ser.⁸⁴

No Código Penal Brasileiro de 1940, prevalecem outros conceitos e costumes. Em razão disso muitas normas perderam de certa forma a eficácia, pois se tornaram obsoletas frente à modernidade. Visando ajustar alguns pontos destoantes entre o Código e a atual realidade brasileira, o Congresso Nacional está, lentamente, reformando alguns aspectos importantes da área penal. Entretanto alguns de seus artigos continuam inalterados e, desde os anos 40 fornecem subsídios jurídicos aplicáveis à nossa sociedade. E isso fica claro quando observamos o artigo de número 122 do Código Penal Brasileiro, o qual trata sobre o suicídio:

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

Art. 122 - Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.

Parágrafo único - A pena é duplicada:

Aumento de pena

I - se o crime é praticado por motivo egoístico;

II - se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência.⁸⁵

O suicídio, considerado em si, não é crime, a lei não pode punir aquele que, por ato próprio, extermina a própria vida, tampouco pune aquele que tenta. Contudo, conforme se observa na citação acima, a norma penal responsabiliza o terceiro que manifesta importante apoio pessoal ao suicida, manifestando-o através das condutas previstas no artigo 122 do Código Penal.

⁸⁴ GOULART (1995) – IESDE – **Teorias da Aprendizagem** in: Aulas elaboradas por Almir Sandro Rodrigues, Ana Tereza Reis da Silva, Josiane Domingas. Bertoja Pariz e Natalina Triches – 2002. p. 100.

⁸⁵ ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. – 16ª ed. – São Paulo: Rideel, 2013. p. 358.

Fábio Henrique Lopes, no trabalho intitulado – O suicídio sem fronteiras: entre a razão e a desordem mental – tivemos a oportunidade de observar que os atos suicidas se constituem de um tabu na sociedade brasileira desde o período oitocentista. Lopes, para traçar um histórico do suicídio no Brasil da fase de transição Império-República, utiliza-se de recortes de jornais da época para remontar o seu objeto de estudo e, segundo ele, desde aquele período o suicídio em si não era considerado crime, porém, desde 1830, com o Código Criminal do Império do Brasil há uma punição para o auxílio ao suicida.

Título II “Dos crimes contra a segurança individual”, Capítulo I “Dos crimes contra a segurança da pessoa e da vida”, Seção I “Homicídio”, Art. 196 “é crime ajudar alguém a suicidar-se ou fornecer-lhe meios para esse fim com o conhecimento de causa. A pena para esse crime é prisão de dois a seis anos.”⁸⁶

A justiça brasileira, não imputa uma pena a quem tenta dar cabo da própria vida, mas aqueles que induzem alguém a consolidar determinado ato, desde os tempos Imperiais, estão sujeitos à pena. Observamos isso através do artigo 196. “Ajudar alguém a suicidar-se, ou fornecer-lhe meios para esse fim com conhecimento de causa. Pena de dous a seis anos.”⁸⁷ Com ascensão do republicanismo entra em vigor um novo Código Penal (CP), sancionado em 1890. Nele muda-se a estrutura dos artigos e deixa de existir um artigo sobre o suicídio dentro do capítulo que trata do homicídio. O CP de 1890 cria um capítulo exclusivo para a referida questão:

Título X

“Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida, Capítulo III Do suicídio”, Art. 299: é crime induzir ou ajudar alguém a suicidar-se, ou para esse fim fornecer-lhes meios, com conhecimento de causa. A pena para esse fim é prisão celular por dois a quatro anos.”⁸⁸

Buscando fazer um acompanhamento histórico entorno de como as mudanças jurídicas afetaram o trato no que concerne à questão do suicídio pudemos observar que o texto

⁸⁶ LOPES, Fábio Henrique. **O suicídio sem fronteiras: entre a razão e a desordem mental**. Dissertação de mestrado em história, UNICAMP, 1998. p. 24.

⁸⁷ PIERANGELI, José Henrique. **Códigos Penais do Brasil: evolução histórica** – 2º edição – São Paulo: Editora revista dos tribunais, 2001. p. 259.

⁸⁸ LOPES, Fábio Henrique. **O suicídio sem fronteiras: entre a razão e a desordem mental**. p. 25.

teve pequenas alterações com o passar do tempo, a exemplo da Consolidação das Leis Penais de 1932, que no capítulo III destaca:

Do suicídio

Induzir, ou ajudar alguém a suicidar-se, ou para esse fim fornecer-lhe meios, com conhecimento de causa:

Pena – de prisão celllular por dois a quatro annos.⁸⁹

Embora haja uma discussão em torno do ato suicida ser ou não ser crime, mesmo quando este não se concretiza ele deve ser apurado pelas devidas autoridades. Portanto, quando ocorre um suicídio (ou uma tentativa) a força policial é acionada para que se arrole os fatos e se dêem os procedimentos cabíveis a fim de prestar esclarecimentos à família do suicida, bem como para a sociedade à qual ele pertence. Para tanto o procedimento utilizado juridicamente é a instauração de um inquérito policial.

A respeito do surgimento do inquérito policial no Brasil e sua finalidade, percebemos que a sua denominação “inquérito policial”, surgiu no final do período Imperial, com a edição da Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871, regulamentada pelo Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, encontrando-se no art. 42 daquela lei a seguinte definição:

Art. 42. O inquerito policial consiste em todas as diligencias necessarias para o descobrimento dos factos criminosos, de suas circumstancias e dos seus autores e complices; e deve ser reduzido a instrumento escripto, observando-se nelle o seguinte:

1º Far-se-ha corpo de delicto, uma vez que o crime seja de natureza dos que deixam vestigios.

2º Dirigir-se-ha a autoridade policial com toda a promptidão ao lugar do delicto e ahi, além do exame do facto criminoso e de todas as suas circumstancias e descripção da localidade em que se deu, tratará com cuidado de investigar e colligir os indicies existentes e apprehender os instrumentos do crime e quaesquer objectos encontrados, lavrando-se de tudo auto assignado pela autoridade, peritos e duas testemunhas.

3º Interrogará o delinquente, que fôr preso em flagrante, e tomará logo as declarações juradas das pessoas ou escolta que o conduzirem e das que presenciarem o facto ou deite tiverem conhecimento.

⁸⁹ PIERANGELI, José Henrique. **Códigos Penais do Brasil: evolução histórica**. p. 380.

4º Feito o corpo de delicto ou sem elle, quando não possa ter lugar, indagará quaes as testemunhas do crime as fará vir á sua presença, inquirindo-as sob juramento a respeito do facto e suas circumstancias e de seus autores ou complices. Estes depoimentos na mesma occasião serão escriptos resumidamente em um só termo, assignado pela autoridade, testemunhas e delinquente, quando preso em flagrante.

5º Poderá dar busca com as formalidades legaes para apprehensão das armas e instrumentos do crime e de quaesquer objectos á elle referentes; e desta diligencia se lavrará o competente auto.

6º Terminadas as diligencias e autuadas todas as peças, serão conclusas á autoridade que proferirá o seu despacho, no qual, recapitulando o que fôr averiguado, ordenará que o inquerito seja remettido, por intermedio do Juiz Municipal, ao Promotor Publico ou a quem suas vezes fizer; e na mesma occasião indicará as testemunhas mais idoneas, que por ventura ainda não tenham sido inqueridas.

Desta remessa dará immediatamente parte circumstanciada ao Juiz de Direito da comarca.

Nas comarcas especiaes a remessa será por intermedio do Juiz de Direito que tiver a jurisdicção criminal do districto, sem participacção a outra autoridade.

7º Todas as diligencias relativas ao inquerito serão feitas no prazo improrogavel de cinco dias, com assistencia do indiciado delinquente, se estiver preso; podendo impugnar os depoimentos das testemunhas

Poderá tambem impugna-los nos crimes afiançaveis, se requerer sua admissão aos termos do inquérito.

8º Nos crimes, em que não tem lugar a acção publica, o inquerito feito a requerimento da parte interessada e reduzido a instrumento, ser-lhe-ha entregue para o uso que entender.

9º Para a notificacção e comparecimento das testemunhas e mais diligencias do inquerito policial se observarão, no que fôr applicavel, as disposições que regulam o processo da formação da culpa.⁹⁰

A partir daí, passou a ser função da polícia judiciária a sua elaboração, ficando a cargo do Chefe de Polícia, Delegado ou Subdelegado a responsabilidade por dar andamento às diligencias necessárias para a elucidação dos fatos. Isto é observado no capítulo II, Seção I, artigo 11, inciso 2º da referida publicação.⁹¹

Apesar da nomenclatura “inquérito policial” ter sido empregada pela primeira vez na referida Lei nº 2.033, suas funções, que são da natureza do processo criminal, existem de

⁹⁰ FEDERAL, Senado. Decreto-lei nº. 4824 – de 22 de novembro de 1871 Regula a execução da Lei nº 2033 de 24 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciaria. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64095&norma=799> acesso em: 12/03/2017.

⁹¹ 2º Proceder ao inquerito policial e a todas as diligencias para o descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias, inclusive o corpo de delicto. *Ibidem*.

longa data e tornam-se especializadas com a aplicação efetiva do princípio da separação da polícia e da judicatura. Portanto, já havia no Código de Processo de 1832 alguns dispositivos sobre o procedimento informativo, mas não havia o *nomen jûris*⁹² de inquérito policial.

Um inquérito deve ser instaurado sempre que chegam às autoridades denúncias ou suspeitas de crimes. Conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação pública, na forma da lei;

- Artigo constitucional conexo: 5º, LIX.
- Legislação infraconstitucional: artigo 100, § 1º, do Código Penal; artigo 24, do Código de Processo Penal; artigo 25, III da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei nº 10.001/00.

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais.⁹³

A finalidade de um inquérito policial é a investigação do crime e a descoberta do seu autor, com o intuito de fornecer elementos para o titular da ação penal promovê-la em Juízo, seja ele o Ministério Público, seja particular, conforme o caso. Esse objetivo de investigar e apontar o autor do delito sempre teve por base a segurança da ação da justiça e do próprio acusado, pois, fazendo-se uma instrução prévia, através do inquérito, reúne a polícia judiciária todas as provas preliminares que sejam suficientes para apontar, com relativa firmeza a ocorrência de um delito e o seu autor.

⁹² *Nomen juris* – (Lê-se: *nómem iúris*.) O nome de direito, isto é, a denominação legal definindo um ato, um fato ou um instituto jurídico. Cf. SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 306.

⁹³ MORAES, Alexandre de. **Org. Constituição da República Federativa do Brasil**. Editora Atlas, 29ª edição; São Paulo – SP, 2008.

O Inquérito policial e sua utilização como fonte histórica

O inquérito policial é o principal instrumento utilizado para investigar uma infração penal (e também o mais comum) e só pode ser instaurado a partir da violação de alguma regra ou direito estabelecido. Quando há uma suspeita de crime, as forças policiais são acionadas a fim de buscar entender e elucidar os fatos através do arrolamento das pistas; para tanto um inquérito é instaurado. O Código do Processo Penal é o instrumento que norteia o inquérito policial. A partir do acompanhamento do Código do Processo Penal, e suas instruções percebemos que o Inquérito Policial é a peça através da qual a polícia investiga algum fato (ou suspeita de fato). Se alguém está sendo investigado em um inquérito, diz-se que ele é indiciado (ou suspeito). O delegado (ou seja, a polícia) que é responsável pelo inquérito (é entendido como o delegado preside o inquérito). Um inquérito não acusa nem condena ninguém. O inquérito apenas conclui sobre fatos (por exemplo, o inquérito conclui que fulano fez algo). O julgamento é feito no processo e não no inquérito. No inquérito junta-se provas sobre a possível culpabilidade de alguém para que um eventual processo possa ser movido. Nos casos de inquéritos policiais de casos de suicídio, o mesmo tem como finalidade apurar os fatos e elucidar as circunstâncias da morte. No decorrer do inquérito investiga-se também se não houve a facilitação ou participação de outra pessoa. Comprovando-se que foi um caso de morte voluntária o inquérito é arquivado, uma vez que não se enquadra na categoria processo.

O início do inquérito policial ocorre com base no Código do Processo Penal. Elencamos basicamente quatro modos de dar início ao inquérito. “1 – Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito será iniciado: I de ofício”⁹⁴, isto é, através de um ofício, quando a autoridade policial, tomando conhecimento da prática de uma infração penal de ação pública incondicionada, instaura a investigação para verificar a existência do crime ou da contravenção penal e sua autoria. “2 – Art. 5º II – Mediante requisição da autoridade judiciária ou Ministério Público, ou requerimento do ofendido, ou de quem tiver qualidade para representá-lo”⁹⁵ ou seja, pode ser por intermédio de provocação do ofendido, quando a pessoa que teve o bem jurídico lesado reclama a atuação da autoridade, ou seu advogado, devidamente empossado de poderes para tanto através de procuração. 3 –

⁹⁴ ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. p. 400.

⁹⁵ *Ibidem*. p. 400.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública, poderá verbalmente, ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações mandará instaurar inquérito.⁹⁶

Este inciso apresenta que outra maneira de se iniciar um inquérito é a partir da delação de terceiro, quando qualquer pessoa leva ao conhecimento da autoridade policial a ocorrência de uma infração penal de iniciativa do Ministério Público. Esta é a forma com que se instauraram os inquéritos que estamos averiguando no decorrer da dissertação. Uma outra forma pode ser através da prisão em flagrante, conforme o:

Art. 302. Considera-se em flagrante de delito quem: I – está cometendo a infração penal; II – acaba de cometê-la; III – é perseguido, logo após pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que o faça presumir ser autor da infração.⁹⁷

Ocorrendo a prisão em flagrante ocorre a lavratura do auto de prisão e em seguida há a instauração de um inquérito para averiguação dos fatos. Conforme previsto no Código do Processo Penal, cabe às autoridades policiais:

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – Se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

II – apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato;

III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV - ouvir o ofendido;

V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

⁹⁶ *Ibidem.* p. 400.

⁹⁷ *Ibidem.* p. 400 – 401.

VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu temperamento e caráter.

X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.⁹⁸

Com o objetivo de apurar todas as circunstâncias essenciais do fato sendo escrito, sigiloso e formal. É presidido por um delegado de polícia de carreira. É um procedimento administrativo, de cunho informativo e preparatório para a propositura de eventual ação penal. Durante o Inquérito Policial, o trabalho estará voltado para a captação de todas as provas admitidas em direito devendo ser apreendidos todos os instrumentos ou objetos que possam interessar à prova,⁹⁹ determinando a perícia necessária, ouvindo-se testemunhas e vítimas, procedendo a reconhecimento da pessoa, reconstituição, exame de confronto balístico, residuográfico, grafotécnico, entre outras.

O inquérito policial será presidido por um delegado de polícia, e nos casos de outras investigações criminais podem ser presididas, conforme dispuser a lei, por outras autoridades. Como por exemplo, quando um juiz é investigado. Segundo dispõe o Art. 33, § único, da Lei Complementar 35/79. Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte do magistrado, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá os respectivos autos ao tribunal ou órgão Especial competente para o julgamento, a fim de que prossiga na investigação”. E os Regimentos Internos dos Tribunais deverão especificar como se realizará a investigação.

A respeito das particularidades do inquérito policial observamos que para Milton Fernando Talzi o inquérito tem algumas peculiaridades muito importantes para a análise historiográfica. Ele pode ser inquisitivo; sigiloso ou tratar sobre a incomunicabilidade do indiciado.

⁹⁸ ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. p. 401.

⁹⁹ Art. 11 do Código do Processo Penal. Cf: ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. p. 401.

a) Sobre o caráter Inquisitivo do Inquérito Policial.

O inquérito é, por sua própria natureza, inquisitivo, ou seja, não permite ao indiciado ou suspeito a ampla oportunidade de defesa, produzindo e indicando provas, oferecendo recursos, apresentando alegações, entre outras atividades que, como regra, possui durante a instrução judicial. O inquérito destina-se, ao órgão acusatório, para formar a sua convicção acerca da materialidade e autoria da infração penal, motivo pelo qual não necessita ser contraditório e com ampla garantia de defesa eficiente, que se desenvolverá, se for o caso, em juízo. A praticidade de o inquérito ser inquisitivo concentra-se na agilidade que o Estado possui para investigar o crime e descobrir a autoria.

b) Sobre o caráter sigiloso do inquérito policial.

O inquérito policial, por ser peça de natureza administrativa, inquisitiva e preliminar à ação penal, deve ser sigiloso, não submetendo, pois, à publicidade que rege o processo. Não cabe a incursão na delegacia, de qualquer de populares, desejando acesso aos autos do inquérito policial, a pretexto de fiscalizar e acompanhar o trabalho do Estado – investigação, como se poderia fazer quanto ao processo – crime em juízo.

As investigações já são acompanhadas e fiscalizadas por órgãos estatais, dispensando-se, pois, a publicidade. Nem o indiciado, pessoalmente, tem acesso aos autos. Se o delegado deixar claro que aquela específica investigação é confidencial, decreta o estado de sigilo. Quando o faz, afasta dos autos o acesso de qualquer pessoa. Entretanto, ao advogado não se pode negar acesso ao inquérito, pois o Estatuto da Advocacia é claro nesse sentido:

Lei n.8.906/94, art.7º São direitos do Advogado: (...) XIV - examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autor de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos á autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos.¹⁰⁰

Além da consulta aos autos, o advogado pode participar, apenas acompanhando, a produção das provas, essa é uma consequência natural da sua prerrogativa profissional, de examinar os autos do inquérito, copiar peças e tomar apontamentos.

c) Sobre a incomunicabilidade do indiciado.

¹⁰⁰ BRASIL, Decreto-lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm acesso em 19/05/2017.

Essa possibilidade está revogada pela CF de 1988. Durante a vigência do Estado de Defesa, quando inúmeras garantias individuais estão suspensas:

I - a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial;

II - a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação;

III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário¹⁰¹

O preso não pode ficar incomunicável razão pela qual, em estado de absoluta normalidade, quando todos os direitos e garantias devem ser fielmente respeitados, não há motivo plausível para se manter alguém incomunicável. Além disso, o advogado jamais poderá isolar o preso.¹⁰² O máximo é evitar o seu contato com outros presos ou com parentes e amigos.

A partir do momento em que se dão por encerradas as investigações policiais e remetidos os autos do inquérito policial ao Ministério Público, há quatro providências que o titular da ação penal pode tomar:

1. oferecer denúncia;
2. requerer a extinção da punibilidade (pela ocorrência de prescrição);
3. requerer o retorno dos autos à polícia judiciária para a continuidade da investigação, indicando as diligências a realizar;
4. requerer o arquivamento.

Somente o Ministério Público, titular da ação penal, órgão para o qual se destina o inquérito policial, pode pedir o seu arquivamento, dando por encerradas as possibilidades de investigação. Não é a atribuição da polícia judiciária dar por findo o seu trabalho, nem o juiz,

¹⁰¹ MORAES, Alexandre de. Org. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Editora Atlas, 29ª Edição; São Paulo – SP, 2008.

¹⁰² BRASIL, Decreto-lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm acesso em 19/05/2017.

concluir pela inviabilidade do prosseguimento da colheita de provas. Sendo a ação penal obrigatória, cabe a interferência do juiz, fazendo a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para que, nos termos do Art.28, Código do Processo Penal, possa dar a última palavra a respeito do caso. Por outro lado, caso as investigações sejam manifestadamente infrutíferas e o promotor deseje prosseguir com o inquérito somente para prejudicar alguém, é possível a concessão de ordem de *habeas corpus*¹⁰³ para trancar a investigação por falta de justa causa, sendo esta uma situação excepcional.

A respeito das possibilidades de prosseguimento das investigações após o encerramento do inquérito percebemos que a decisão que determinar o arquivamento do inquérito, não gera coisa julgada material, podendo ser revista a qualquer tempo, inclusive porque novas provas podem agir.

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.¹⁰⁴

Observa-se no artigo 13 que cabe à autoridade policial

¹⁰³ *Habeas corpus* – Garantia constitucional concedida a alguém que sofra ou se ache ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder (CF, art. 5º, LXVIII). 11 Nota: O Código do Processo Penal, em seus artigos. 647 e 648, assim se expressa: Art. 647. Dar-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar. Art. 648. A coação considerar-se-á ilegal: I – quando não houver justa causa; II – quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei; III – quando quem ordenar coação não tiver a competência para fazê-lo; IV – quando houver cessado o motivo que autorizou a coação; V – quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza; VI – quando processo for manifestadamente nulo; VII – quando extinta a punibilidade. Cf: SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. p. 109.

¹⁰⁴ ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. p. 401.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias;

IV - representar acerca da prisão preventiva.¹⁰⁵

Ao delegado que preside o inquérito pode proceder a novas pesquisas, o que significa sair em busca de provas que surjam e/ou cheguem ao seu conhecimento. Para reavivar o inquérito policial, desarquivando-o, é necessário que as provas coletadas sejam substancialmente novas sob pena de se configurar um constrangimento ilegal. A concussão do inquérito policial far-se-á em 10 dias a contar da data de prisão em flagrante daquele que infringiu a lei. Quando o suspeito estiver em liberdade o prazo pode chegar a 30 dias a contar da data do início das investigações. Nos casos de suicídio, sendo este comprovado o arquivamento do inquérito é requerido, pois não tramita em julgado.

O inquérito policial trata de um documento oficial bastante completo. As possibilidades que tal objeto apresenta para o estudo histórico são inúmeras. Destacamos em nossa pesquisa dois elementos principais para o seu uso na historiografia. O primeiro diz respeito a forma com que o documento é elaborado. Nele aponta-se a forma pela qual a morte (em nosso caso, a morte por suicídio) ocorreu, a localização do referido ato. Podemos destacar informações pessoais dos envolvidos, tais como: o sexo, local e data de nascimento, estado civil, profissão, endereço residencial, mecanismo utilizado para a morte, bilhetes, cartas ou outro material deixado pelo suicida, há ainda uma análise técnica do Instituto Médico Legal ao qual o corpo foi encaminhado relatando seu estado físico, uma descrição da arcada dentária, bem como da cutis do indivíduo com suas peculiaridades (imperfeições, marcas de nascença, tatuagens, cicatrizes) e o estado (decomposição/rigidez) em que o corpo foi encontrado e encaminhado ao IML.

Além destas informações técnicas encontramos, também, os relatos das testemunhas que são convocadas a prestar depoimento afim de que se esclareça o fato, estes testemunhos

¹⁰⁵ ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. p. 401.

não tem a pretensão em revelar o motivo que levou a pessoa a cometer o suicídio, sua pretensão é esclarecer se a morte foi mesmo um caso suicida, bem como se houve a participação de terceiros no caso. Os relatos encontrados nos inquéritos nos ajudam a entender melhor o ocorrido e podem nos dar pistas dos motivos que levaram o indivíduo descrito a abreviar a própria vida. Além disso estas informações podem sugerir ao historiador hipóteses de como as pessoas (testemunhas) se relacionavam com o suicida e ao mesmo tempo como elas sentem o ocorrido. Quais os sentimentos e impressões dos indivíduos diante da morte, sobretudo da morte suicida.

Em alguns casos os relatos misturam-se a impressões expressas na oralidade, o medo do contágio, a ideia de maldição, enfim, o tabu do suicídio permeia os relatos descritos nos inquéritos policiais. Os dados descritos nos ajudam a montar um panorama geral e explorar as características e especificidades dos suicídios, para tanto no decorrer do terceiro capítulo fazemos uma análise dos inquéritos policiais com a ajuda de gráficos para tabular e quantificar os seus fenômenos principais percebendo as suas regularidades, similitudes.

CAPÍTULO 3

SUICÍDIO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE INÁCIO MARTINS

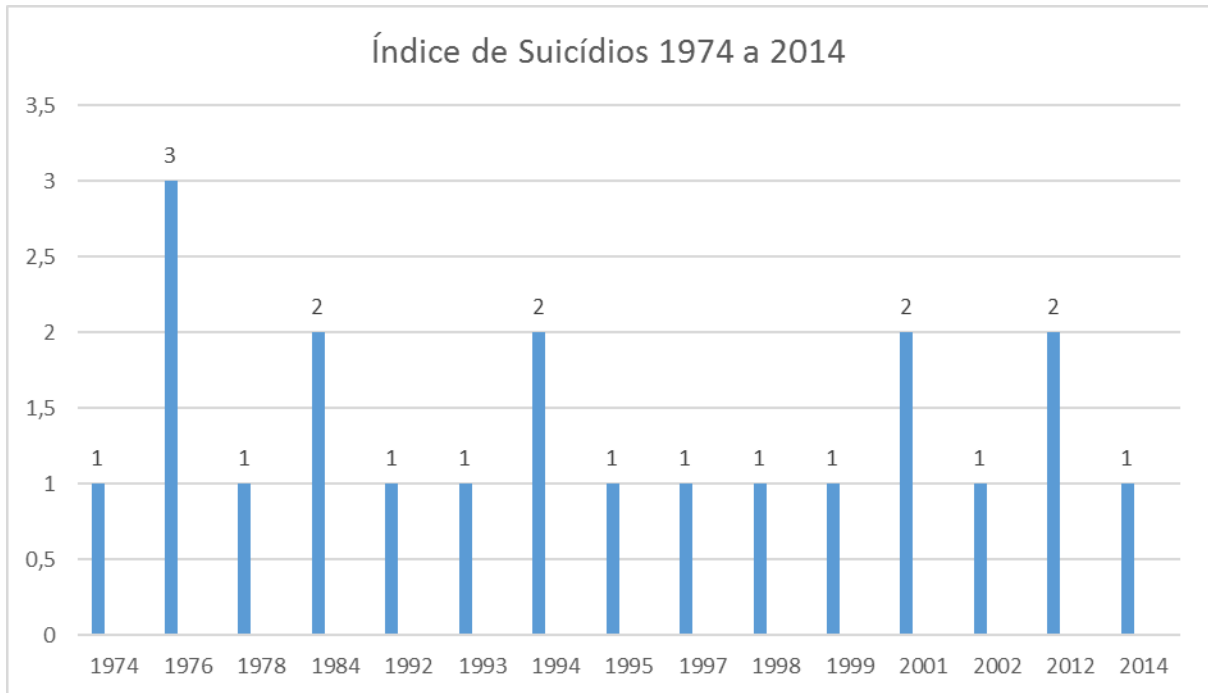
O cenário e os meios

Discorrendo sobre o inquérito 30/92¹⁰⁶ registrou-se que em 16 de dezembro de 1992, transeuntes do viaduto que liga o centro da cidade de Inácio Martins ao bairro Vila Nova perceberam uma bolsa de viagem abandonada ao lado da passarela. A referida “mala” estava com o zíper aberto e, aparentemente, não havia sinal de vandalismo com a mesma, tendo em vista que os objetos estavam organizadamente dispostos em seu interior. Adentrando a um terreno baldio naquelas proximidades encontrava-se o corpo de um homem de cerca de 60 anos de idade suspenso a uma árvore pelo pescoço através de uma corda. O senhor Pedro¹⁰⁷ havia saído da sua residência, na cidade de Guarapuava, onde morava com uma de suas filhas informando a mesma de que iria visitar um de seus filhos em Curitiba, entretanto deslocou-se para Inácio Martins e deu cabo de sua existência no mesmo dia. A partir do momento em que chegou ao conhecimento das autoridades policiais uma morte ocorrida em circunstâncias estranhas, instaurou-se um inquérito para averiguar os fatos. Tal procedimento teve a pretensão de apurar em que circunstâncias a ocorrência se concretizou. Este processo teve como pretensão responder a quatro questões principais: Houve morte? Qual a causa? Qual instrumento ou meio que a produziu? Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio indicioso ou cruel? Entre os anos de 1974 a 2014 foram levados ao conhecimento da Polícia Civil de Inácio Martins 21 denúncias de suicídio¹⁰⁸, as quais se comprovaram após realizadas as devidas diligências.

¹⁰⁶ Auto de inquérito policial de nº 030/92, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

¹⁰⁷ Optamos por utilizar apenas o nome inicial dos envolvidos nos inquéritos para preservar a identidade dos mesmos.

¹⁰⁸ Embora tenham ocorrido 21 casos de suicídio em Inácio Martins no período estudado, apenas 8 casos são mais detalhados. 13 inquéritos não dispõem de muitas informações. Portanto nem sempre foi possível quantificar variantes em todos os 21 casos. Quando isso ocorreu, optamos por apresentar os dados relativos aos 8 inquéritos

Gráfico 2. Índice de suicídios em Inácio Martins (1974 – 2014).¹⁰⁹

Ao analisar a documentação, percebemos que em Inácio Martins nunca houve um surto de suicídios. Os níveis não chegaram a ultrapassar três mortes por este método no ano tendo a maior taxa em 1976. Assim, não podemos classificar os casos numa questão anômica em relação ao suicídio. Do montante documental que dispomos, apenas oito casos apresentam informações completas sobre as referidas mortes. Os treze restantes apresentam informações vagas não sendo possível apurar as causas das mortes, bem como especificar os locais e métodos utilizados para as mesmas. Tais fontes nos revelam ainda que no momento em que as investigações começam, um inquérito policial era desenvolvido com vistas a traçar um panorama geral do fato. Os inquéritos policiais de casos de suicídio são documentos muito ricos para o estudo histórico. Neles, como de praxe constam nome, idade, profissão, estado civil, sexo. Existe ainda a descrição física da pessoa que abreviou a própria vida, os depoimentos de parentes, amigos ou conhecidos (incluindo o responsável por acionar a força policial). A descrição do local onde ocorreu a morte, hora e data. Entre outros, são anexados ao documento: cópias dos documentos pessoais; o atestado de óbito registrado em cartório; o

mais detalhados. Esse foi o critério adotado no último capítulo, quando passamos a analisar somente 8 inquéritos e suas peculiaridades.

¹⁰⁹ Fonte: Elaborado pelo autor a partir da análise documental arrolada para essa dissertação.

parecer do médico legista com a *causa mortis*¹¹⁰; as fotos do corpo no local onde este foi encontrado (menos quando envolvia menores de idade) e, nos casos em que há alguma fonte produzida pelo suicida (como uma gravação, carta ou bilhete de despedida), ela também passa a integrar o montante do inquérito.

Ao analisar o caso do senhor Pedro, observamos o fato de ele ter organizado uma cena para a sua morte. Para Fernanda Cristina Marquetti, esta é uma atitude muito comum entre os suicidas. O local para a morte é escolhido e, além disso, existem vários procedimentos para que a morte ocorra. Essa “preocupação” tem como finalidade (entre outros motivos) facilitar o acesso dos vivos ao local onde o ato ocorreu. Para a estudiosa:

Cena: trata-se da forma do suicídio, os instrumentos utilizados, os rituais envolvidos, os bilhetes deixados, o dia/hora do evento, o anúncio da cena, a visibilidade da cena, o anonimato da cena, o alvo da cena suicida, a proximidade entre a cena suicida e a plateia [...] a localização do cenário suicida na cidade, aspectos visuais do local, grau de visibilidade do cenário, a visão do suicida no momento do ato.¹¹¹

Discorrendo sobre o inquérito lavrado para averiguar o suicídio do senhor Pedro percebemos, através do relato das testemunhas Florinda e Adão que ele estava há algum tempo desgostoso da vida devido a alguns desentendimentos familiares. Pedro era um senhor aposentado que, no ano de sua morte completara 70 anos de idade. Nos seis meses que antecederam sua morte estava fazendo uso cada vez maior de bebidas alcoólicas, uso este, sempre escondido de seus filhos. O suicídio ocorreu no mesmo dia em que chegou de Guarapuava – Paraná, a Inácio Martins, município vizinho. O local de sua morte foi a lateral da rua General Castello Branco, nas proximidades do viaduto da saída para Cruz Machado. A referida via, desde aquela época, não conta com calçada para pedestres, entretanto existe um carreirinho¹¹² utilizado pelos transeuntes da região. Este local costeia uma faixa de terras

¹¹⁰ Segundo Santos, *causa mortis* é um termo utilizado na necropsia – S.f. Exame cadavérico; dissecações médico-legais feitas em um cadáver para saber a sua causa da morte. Segundo o art. 162 do CPP, “é o exame anatômico feito por pessoas competentes nas partes internas de um cadáver para descobrir a natureza das lesões que produziram a morte do paciente.” SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. p. 167.

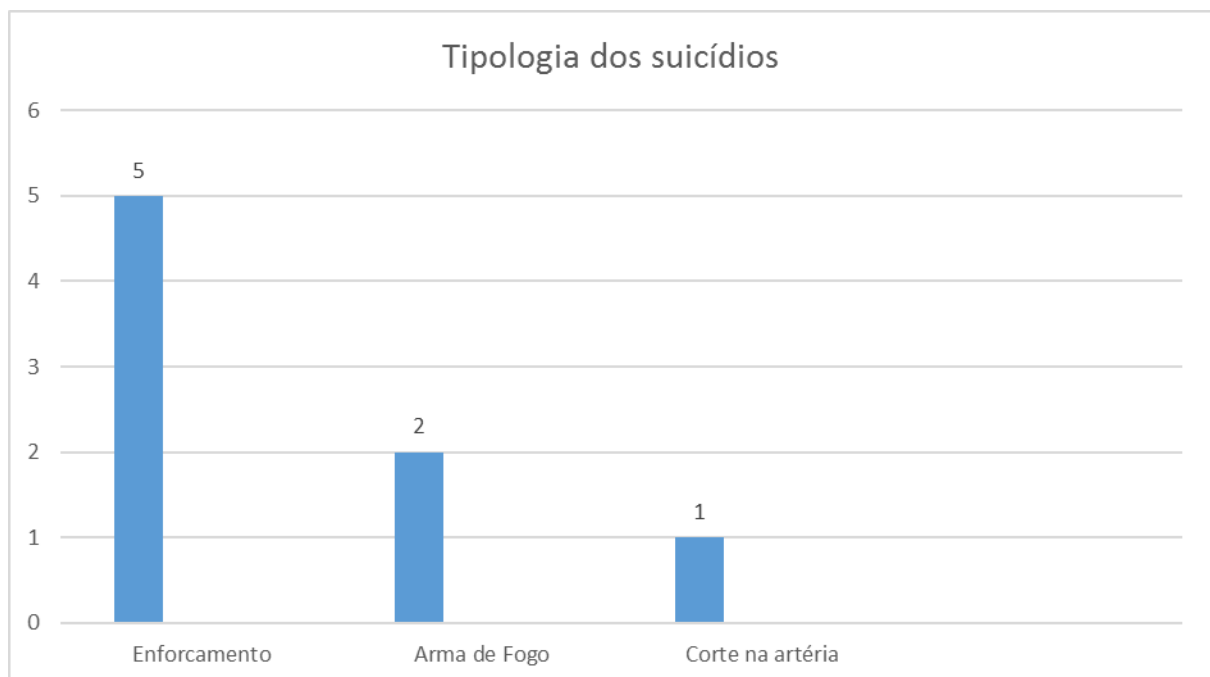
¹¹¹ MARQUETTI, Fernanda Cristina. **O Suicídio como Espetáculo da Metrópole: Cenas, cenários e espectadores**. – São Paulo: Editora Fap-Unifesp. 2011. p. 123.

¹¹² Carreirinho ou carreiro é uma expressão popular utilizada na região Centro – Oeste do Paraná para designar um caminho ou atalho por entre terrenos baldios, ou onde ainda não se tem acesso por intermédio de estrada ou via pública.

pertencentes à rede ferroviária. Nesta extensão territorial existem muitas árvores de pinus, erveiras e gabirobeiras. Segundo relatado pelo seu filho Jacir seu pai “carregava uma corda”¹¹³ há bastante tempo em sua mochila, isso era de conhecimento de todos os seus irmãos, entretanto ninguém sabia qual a finalidade da corda. Pedro desembarcou do ônibus que vinha de Guarapuava na rua Dom Pedro II, esquina com a Rua General Castello Branco por volta das 15h 30’, dirigiu-se ao fim da rua numa caminhada de aproximadamente 400 metros, entrando no carreiro deparou-se com algumas árvores, da qual ao menos uma possuía um galho forte o bastante para suportar o seu peso. Tendo amarrado uma das extremidades da corda no galho, pendurou-se no galho envolveu a outra ponta que já tinha uma laçada previamente idealizada no pescoço e após soltou-se do galho a fim de suspender-se pela corda. Pedro foi encontrado por pessoas que estavam vindo do mercado que era (e ainda é) situado uma esquina antes do viaduto. O enforcamento ocorreu de forma que o seu corpo ficasse de frente para a rua. Essa exposição da vítima facilitou a identificação da cena, ao passo que foi um chamariz para inúmeros curiosos e espectadores da cena.

O suicídio por enforcamento foi a forma mais comum encontrada em nossa documentação.

Gráfico 3. Tipologia dos suicídios em Inácio Martins – Pr (1974 – 2014).¹¹⁴

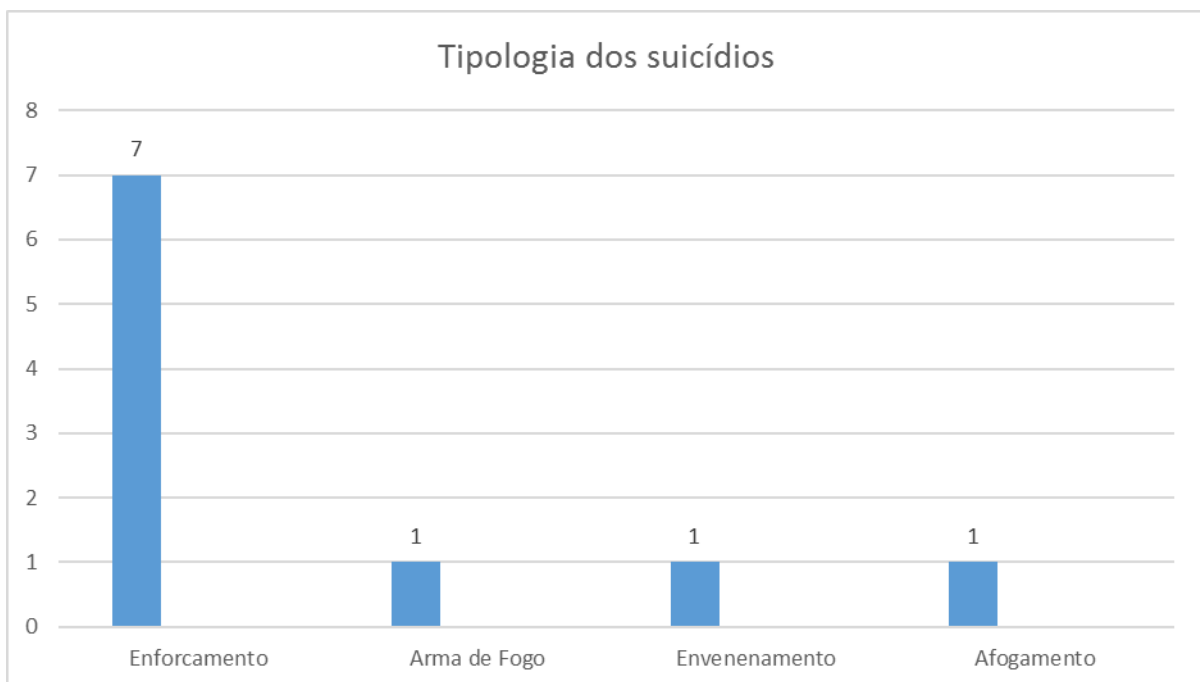


¹¹³ Auto de inquérito policial de nº 030/92. p. 07.

¹¹⁴ Fonte: Elaborado pelo autor a partir da análise documental arrolada para essa dissertação.

Célio Roberto Gavronski¹¹⁵, estudando a ocorrência de suicídios em faxinais de Rebouças – Paraná entre 1948 a 1986 chegou à mesma constatação em seus estudos. Entre os inquéritos analisados pelo referido autor obtemos o seguinte:

Gráfico 4. Tipologia dos suicídios em Rebouças – Pr (1948 – 1986).¹¹⁶



Essa preferência na metodologia utilizada para a morte talvez se deva à facilidade do suicida em encontrar um artefato para o enforcamento. Numa cidade pequena, com forte ligação com o meio rural não é estranho que as pessoas andem com cordas pela rua. Tal artefato pode ser objeto de uso no trabalho uma vez que a tração animal por cavalos é empregada em vários meios. Outro ponto importante de destacar é que a corda é comercializada em mercearias, supermercados, lojas agropecuárias, enfim, em muitos locais com grande fluxo de pessoas, sendo também um objeto de preço relativamente baixo. O acesso a este meio é muito grande. Ainda podemos pensar que o objeto para o enforcamento não precisa ser necessariamente uma corda. Qualquer outro material que possa ser amarrado

¹¹⁵ GAVRONSKI, Célio Roberto. **Suicídios em regiões de faxinais – Rebouças PR, 1948 – 1986.** (Trabalho de Conclusão de Curso) Irati: UNICENTRO/DEHIS, 2016. p. 21.

¹¹⁶ *Ibidem.* p. 21.

serve, por mais in ofensivo que possa parecer. Vejamos outro caso de enforcamento e suas peculiaridades.

Corpos suicidas, casas e assombrações

Era aproximadamente 21h e 30' do dia 07 de novembro de 2012 quando chegou ao conhecimento das autoridades policiais de Inácio Martins, via ligação anônima que um homem havia trancafiado-se em casa de forma suspeita. O declarante, no telefonema disse à autoridade policial de plantão que suspeitava que o senhor de iniciais Luis “havia se matado.” A partir da inauguração do Boletim de Ocorrência de 150, de 2012 foi instaurado o inquérito policial nº 017/2012. Efetuadas as diligências uma equipe mista entre as Polícias Civil e Militar dirigiram-se à comunidade rural “Três Pontes”, distante, aproximadamente 22 Km da sede do município de Inácio Martins. Chegando à casa de madeira onde foram informados na ligação anônima perceberam que a mesma estava com portas e janelas fechadas por dentro e não havia barulho, tampouco respostas ao chamado da polícia.

A residência precisou ser arrombada e os policiais depararam-se com o senhor Luis¹¹⁷ em óbito, suspenso pelo pescoço com um fio de energia elétrica. Através da observação das fotografias constantes no referido inquérito notamos que a casa era muito simples. Havia apenas um quarto e uma cozinha. Nota-se também a ausência de forro na residência. O cabo de energia utilizado como mecanismo para o suicídio foi atado a uma das vigas da casa, a foto retrata a viga e as telhas da residência logo acima. Percebe-se também que Luis estava vestido com uma calça jeans bastante surrada, e suja aparentemente utilizada para o trabalho. Usava também uma jaqueta jeans azul, camisa azul e um coturno de couro preto. Com a chegada das autoridades no local, um vizinho se aproximou. Tratava-se do senhor Onório confessou à polícia que foi o autor da ligação telefônica e que a tinha feito anonimamente pois estava com medo.

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal de Guarapuava onde realizaram-se exames cadavéricos afim de constatar a *causa mortis* e a possibilidade do ocorrido ter sido

¹¹⁷ Existem dois inquéritos com nomes parecidos, entretanto com terminações diferentes sendo Luis (com S) no inquérito 017/2.012 e Luiz (com Z) inquérito 023/2.002 a vítima é Luiz

impulsionado por consumo excessivo de álcool ou outra droga ilícita. No decorrer do exame cadavérico encontramos o seguinte:

Cadáver do sexo masculino, raça branca, olhos castanhos, cabelos castanhos, apresentando um bom desenvolvimento osteomuscular, e em bom estado de nutrição. Fórmula dentária (descrição sumária): Arcada superior: ausente. Arcada inferior: mal conservada. Dados tanatológicos: Cadáver apresentando os seguintes sinais de morte: rigidez presente, hipóstases verificadas no segmento cefálico e extremidade de membros superiores e inferiores, pupilas dilatadas, córneas opacas, perda de tensão dos globos oculares. Lesões: constatou-se externamente: 1 – Tatuagem em forma de Cristo localizado em região lateral do braço esquerdo. 2 – Cicatriz de queimadura em região de hipocôndrio direito (abdome). 3 – Cicatriz de queimadura em terço médio da coxa esquerda. 4 – Cicatriz em região glútea esquerda. 5 Sulco ao redor do pescoço, mais profundo em região anterior com interrupção do nó atrás da orelha esquerda.¹¹⁸

Ao longo da história muitos autores apontaram para o corpo como um objeto de estudo histórico, Marx define o corpo como “objeto e, nas relações mercado-capital, o corpo adquire atributos negociáveis no mercado de trabalho.”¹¹⁹ Percebemos que no caso da vítima acima qualificada, tratava-se de um homem de poucas posses e baixa instrução, essa ideia nos é transmitida, dentre outras evidências, quando do relato de que sua arcada dentária estava comprometida ou inexistente, enquanto que o corpo estava em bom estado de nutrição. Essa última informação aparece numa análise Foucaultiana.

Foucault, em seus estudos sobre a história do corpo constata que no passado a preocupação com o corpo era a de que este fosse bem alimentado. A partir do século XII, a preocupação se desloca para a sexualidade e suas práticas sexuais. Por consequência deste deslocamento conceitual, surgiu a necessidade da formulação de um conjunto de códigos para controlar o corpo, sobretudo o corpo social. O suplício,¹²⁰ nesta época é a forma de controlar ou amenizar os excessos da sociedade. Com o martírio pedagógico e público do corpo transmitia-se aos espectadores a ideia de não transgressão de regras, e conseqüentemente, as pessoas se submetem aos códigos urbanos em nome da segurança.

A criação destes códigos de conduta foi resultante das transformações nos modos de vida social e estabeleceu poder de controle sobre o corpo sendo muito reforçado pelas

¹¹⁸ Laudo de exame cadavérico nº 396/2012, documento anexo ao inquérito policial 017/2012.

¹¹⁹ MARX, Karl. **O corpo traído**. In: O Capital, seção 4. Summus-Editorial, 6ª edição, SP/1979.

¹²⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. p. 19.

posições dogmáticas das igrejas. Na transição do século XVII para o XVIII, as formas de docilização ou adestramento dos corpos se modificou. Os castigos assumiram um caráter menos espetacular, os castigos físicos foram desaparecendo e ganhavam espaço a vigilância do indivíduo e o seu recolhimento no caso de transgressões. Assim sendo, para Foucault, o corpo é um objeto controlado socialmente, subjugado por normas e códigos. No decorrer da História da Loucura Foucault,¹²¹ aponta que ao longo dos séculos foi conferido um local definido a portadores de doenças incuráveis, distúrbios mentais, ou infecciosas como a lepra. Ocorria uma segregação desses grupos por parte das cidades e dos cidadãos.

Em sua análise, o autor parece desejar libertar o corpo de todas as contradições geradas pelos códigos sociais, uma vez que os loucos têm diminuídas as suas capacidades de dosar o certo e o errado. Seria o suicida alguém que liberta o seu próprio corpo das sanções sociais? Buscamos traçar essa discussão embasada em Foucault, pois no decorrer do inquérito percebemos que Luis era um jovem segregado. Assim que o inquérito teve andamento, buscou-se localizar sua família para dar a notícia. O suicídio por enforcamento chegou ao conhecimento do senhor Antônio, pai da vítima, residente da localidade Madeirit, distante 25 Km da sede do município de Inácio Martins. Este relatou à polícia, no dia 12 de novembro de 2012 que seu filho residia sozinho e tinha problemas de saúde, sofria de ataques epiléticos e por este motivo tomava medicamento controlado. O senhor Antônio não soube informar às autoridades nenhum motivo para o ocorrido. Tendo sido ouvido foi dispensado do destacamento policial após assinar o termo de declaração.

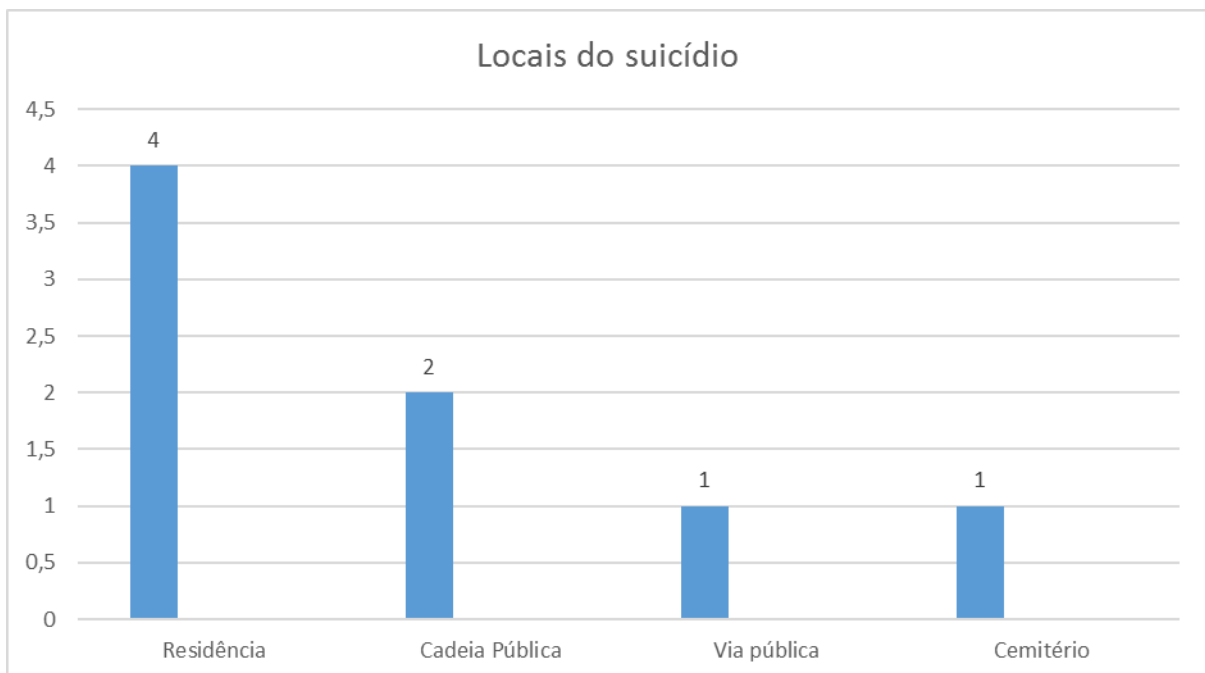
Na manhã seguinte compareceu à delegacia de Polícia Civil o senhor Onório o vizinho responsável por acionar as autoridades do fato ocorrido. Onório relatou que conhecia a vítima a aproximadamente seis anos. Que o senhor Luis residia de favor em suas terras mas não possuía vínculo empregatício. O mesmo trabalhava por dia na poda de pinus da região ou em outros pequenos serviços que apareciam. Embora possuíssem um sobrenome em comum, também não tinham nenhum grau de parentesco. Onório, em seu depoimento veio a confirmar que a vítima sofria de ataques e por este motivo tomava remédio controlado. O remédio, segundo consta no inquérito era fornecido gratuitamente pelo posto de saúde municipal. Perguntado sobre o motivo de o senhor Luis morar em suas terras ele relatou que “por causa da sua doença ninguém queria arrumar uma casa para ele morar, e que por causa disso Onório

¹²¹ FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na idade Clássica**. Editora Perspectiva S/A. São Paulo. 1978.

ficou com dó e arrumou uma casa que havia em suas terras.”¹²² Solteiro, sem um trabalho formal e ainda portador de uma doença Luis segundo consta nos relatos parecia abalado emocionalmente. Quando conversava com o seu senhorio dizia que não aguentava mais tanto sofrimento, dizia que tudo em sua vida dava errado, e que iria dar um fim no seu sofrimento. Onório o recomendava que rezasse, e lesse a Bíblia quando tivesse esses pensamentos negativos e que tivesse fé em Deus, pois tudo iria melhorar. Entretanto estes conselhos não foram suficientes e Luis veio a dar cabo se sua própria vida.

Em visita à comunidade de Três Pontes, percebemos que a casa onde o fato ocorreu foi desmontada, em conversas informais descobrimos que isso ocorreu um ano após o ocorrido. A construção que tratava de uma pequena casa de madeira de aproximadamente 40 metros quadrados parece ter ficado marcada como uma trágica lembrança para a família do senhor Onório. Portanto, desmontá-la amenizaria essa dolorosa recordação. A ideia da impureza apresentada por Girard, que tratamos no capítulo 1 aparece aqui com grande força. A casa ganhou a conotação de amaldiçoada pois o suicídio, embora na atualidade seja mais entendido como decorrência de uma doença, ainda figura como uma morte maldita.

Gráfico 05: Locais do suicídio em Inácio Martins – Pr (1974 – 2014).¹²³



¹²² Auto de inquérito policial nº 017/2012, p. 17.

¹²³ Fonte: Elaborado pelo autor a partir da análise documental arrolada para essa dissertação.

Essa ideia de maldição associada à outra, a de assombração também é percebida em outro inquérito, lavrado em 1984. Há em Inácio Martins uma história extraordinária de que uma noiva foi avistada por diversas pessoas no “Banhado Grande.”¹²⁴ Embora todos já tenham ouvido falar dessa história, poucos sabem da sua origem. Analisando o inquérito 004/84 chegamos ao cerne dessa questão. No dia 02 de maio do ano de 1984 chegou ao conhecimento das autoridades que na Fazenda Sopparelli local onde se situa e se estende o rio Banhado Grande, foi encontrado o corpo de uma jovem de aproximadamente 13 anos de idade. Ela estava suspensa pelo pescoço por um fio de nylon estilo linha de pesca com a extremidade do fio amarrada no galho de um pé de pinus. É importante ressaltar que, na época do referido inquérito não havia ligação asfáltica entre Inácio Martins e suas cidades confrontantes. Tampouco um IML na cidade, carência esta que ainda persiste. Para realizar o exame cadavérico, portanto, eram ou poderiam ser nomeados peritos *ah-doc*¹²⁵ que, segundo o Código de Processo Penal em vigor, deveriam ser indivíduos idôneos, graduados e que tivessem conhecimento técnico na área específica. Estas pessoas eram nomeadas pela autoridade competente em caráter temporário. A análise dos processos revelou que foram nomeados para essas funções, médicos que atuavam na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Para o caso 004/84 nomeou-se o Dr. Lauriston, o qual deu como causa da morte o “Enforcamento e Asfixia Respiratória.”¹²⁶ A jovem Iracema foi encontrada por seu pai já sem vida próxima à residência onde habitavam na área rural do município. O pai da jovem foi o responsável por acionar a polícia. Em seu relato às autoridades consta que tendo chegado do trabalho por volta das 17h30min. da tarde de 02 de maio notou a falta da sua filha. Tendo perguntado para sua esposa sobre a menina, a mesma respondeu que Iracema havia saído para apanhar lenha nas proximidades da casa, entretanto estava demorando mais do que o habitual para retornar. O casal saiu em procura da menina e tendo transcorrido dez minutos dessa busca o senhor José ouviu gritos desesperados de sua esposa, a senhora Ana. Ela havia encontrado sua caçula já em óbito. O corpo da jovem foi velado trajando um vestido de branco, em sinal de pureza, por se tratar de uma criança. A cerimônia fúnebre ocorreu na

¹²⁴ Nome de um dos principais rios da cidade popularmente visitado para a pesca de traíras

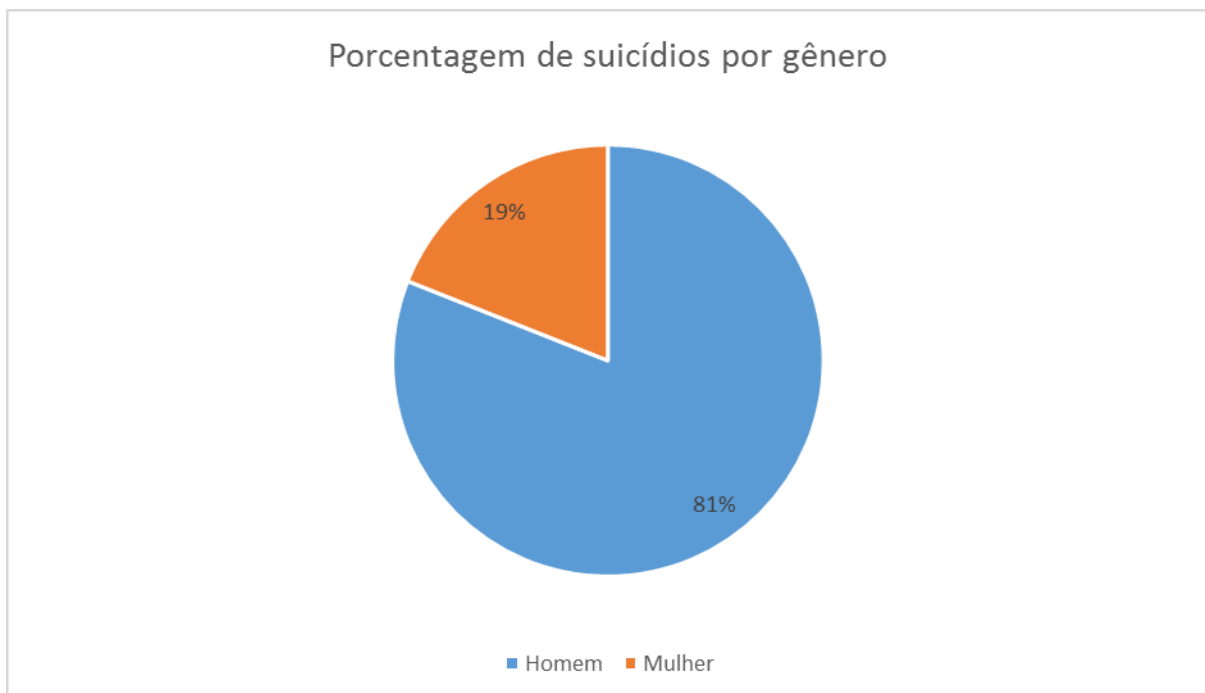
¹²⁵ *Ah doc* é uma expressão latina cuja tradução literal é para isto ou para esta finalidade. É geralmente empregada, sobretudo em contexto jurídico, também no sentido de para um fim específico.

¹²⁶ Auto de inquérito policial 004/84. p. 05.

residência da família, uma grande casa de madeira, tábuas de cerne de pinheiro, cunheira alta, com pranchas de aproximadamente 3 metros e 40 centímetros, erguida à beira da estrada que liga Inácio Martins a Guarapuava. Localizada na fazenda Sopparelli, sendo o corpo sepultado no cemitério municipal de Inácio Martins. A família mudou-se para a cidade 6 meses após o fato. Na localidade ficou o estigma da noiva. O avistamento do suposto fantasma tem uma relação direta com o suicídio acima descrito, pois a casa ficava a aproximadamente 200 metros do rio e estava abandonada até o final de 2016 quando foi desmanchada.

Outra peculiaridade dos casos estudados é a baixa presença do gênero feminino nas situações de suicídio. Observando a trajetória histórica dos suicídios no município, dos 21 casos ocorridos no entre 1974 a 2014, apenas quatro tiveram mulheres como protagonistas. Isso dá um total geral de 19%:

Gráfico 6. Porcentagem de suicídios por gênero em Inácio Martins 1.¹²⁷

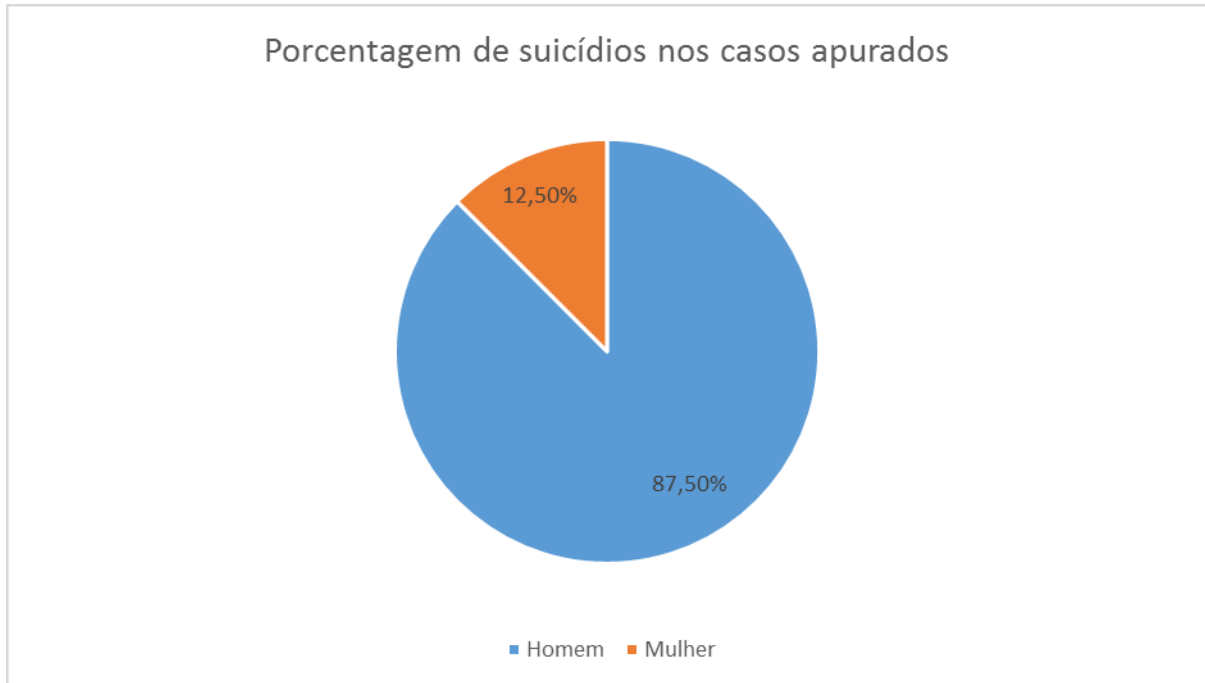


No entanto partindo apenas dos casos que estamos analisando, a porcentagem de homens que consumaram o ato sobe de 81% para 87,5%. José Manoel Bertolote afirma que “historicamente, o suicídio tem predominado no sexo masculino em todas as faixas etárias. Até por volta de 1980 a 1990 as taxas de suicídio masculinas eram de 3 a 4 vezes mais

¹²⁷ Fonte: Elaborado pelo autor através da documentação arrolada para esta dissertação.

elevadas que as femininas.”¹²⁸ Este índice é bastante parecido com as taxas levantadas no decorrer dessa pesquisa.

Gráfico 07. Porcentagem de mortes por gênero em Inácio Martins 2.¹²⁹



A mulher é entendida como geradora da vida, foi sempre considerada o sexo frágil, detentora de uma delicadeza, à qual seria impensável o suicídio, isto talvez seja um reflexo histórico. Muchembled afirma que a agressividade destrutiva é, uma coisa de homens.¹³⁰ Isso nos ajuda a entender o porquê das mulheres ocuparem lugar pequeno em nossa estatística, representando apenas 12,50% dos casos de morte. Observamos ainda apenas uma distinção em torno da forma com que o homem e a mulher se utilizam para praticar o suicídio. Para Maria Luiza Dias, a estatística de mortes de homens é maior porque está ligada ao método muito mais violento e eficaz:

Em linhas gerais, alguns autores que procuraram estabelecer um controle estatístico sobre as ocorrências encontraram que: os homens se matam mais, embora as mulheres liderem as tentativas de suicídio; os meios mais utilizados pelos homens são a arma de fogo, o enforcamento e a precipitação, respectivamente, enquanto as mulheres utilizam o

¹²⁸ BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. p. 49.

¹²⁹ Fonte: Elaborado pelo autor através da documentação arrolada para esta dissertação.

¹³⁰ MUCHEMBLED, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias**. p. 13.

envenenamento e a precipitação; a faixa predominante se localiza entre 20 e 40 anos e, com isso, o suicídio ocorre mais entre indivíduos casados¹³¹.

O recorte acima nos ajuda a compreender a ideia proposta por Muchembled, de que a violência destrutiva é coisa de homens. Isso também ocorre quando o assunto é o suicídio. Tal método empregado para a morte, em Inácio Martins demonstrou algo intimamente ligado ao universo masculino. Os suicidas eram em sua maioria homens, e tal como observa Maria Luiza Dias utilizaram-se de enforcamento para dar cabo da própria existência. Deixando para traz um universo de possibilidades e interpretações. A esse respeito temos mais alguns casos de enforcamento, tais como:

Os detentos e a maldição da cela 02

Ainda a respeito da relação suicídio por enforcamento e o espectro da morte maldita, damos destaque a três casos ocorridos no interior da Delegacia de Polícia Civil de Inácio Martins. Entretanto apenas dois inquéritos foram localizados. Os três fatos ocorreram na cela de número 02. O primeiro caso relata a morte do senhor Domingos¹³² este acontecimento concretizou-se em 08 de novembro de 1984. Este foi um período de muita agitação no país. O Brasil estava saindo do período ditatorial militar e entrando no período da redemocratização. Entretanto não conseguimos tecer uma relação entre o referido suicídio e a mudança na estrutura política que o país estava passando, pois apenas quatro policiais militares trabalhavam em regime de escala na cidade, em conjunto com a polícia civil. Outro ponto importante de ser destacado é que o prefeito da época era filiado ao antigo MDB. Logo, o regime militar provavelmente não era sentido com todo o seu rigor pelos munícipes de Inácio Martins. O que chama a atenção neste e nos outros dois casos de suicídio é que os três tiveram como cenário a mesma cela e mesma e a mesma grade. Domingos estava com a prisão preventiva decretada por homicídio, sua captura ocorreu no dia 05 de outubro de 1984. Passados pouco mais de 30 dias de sua prisão, Domingos estava muito agitado. Era um rapaz de 24 anos, passava os dias fumando cigarros de palha e andado de um lado para o outro dentro do cubículo de aproximadamente 9 metros quadrados. Na madrugada do dia 08 de

¹³¹DIAS, Maria Luiza. **Suicídio: testemunhos de adeus**. São Paulo: Brasiliense, 1991.pág. 60.

¹³² Auto de inquérito policial de nº 019/84

novembro o senhor Domingos atentou contra a própria vida fazendo uso de sua camiseta. Em um de seus bolsos foi encontrado um bilhete relatando seu próprio desespero aos seus pais. Segundo consta no inquérito, uns quinze dias antes, Domingos já havia tentado o suicídio fazendo uso de sua calça, entretanto essa tentativa ocorreu durante o dia e a equipe de plantão conseguiu livrá-lo da morte encaminhando-o a cuidados médicos na fundação hospitalar de saúde municipal.

O outro caso ocorreu oito anos mais tarde, o senhor Jorge¹³³ também fez uso de sua própria camisa para enforçar-se. Ambos os presos estavam à disposição da justiça pelo crime de homicídio. Entretanto existe um terceiro caso ocorrido na cela 02 em 1994, tratava-se de João, no livro de registro da delegacia tratava da portaria de nº 036/84, não conseguimos localizar este inquérito. Entretanto o ocorrido foi um caso que ganhou destaque na cidade, pois se tratava de um homem cuja fama de mau o tornara respeitado ou temido entre os munícipes. A cela de número 02, embora tenha servido de cenário para outros dois suicídios, é lembrada por ser onde o senhor João se matou. Percebemos que o estigma se cristalizou, não pelos atos ocorridos na cela, mas sim pela pessoa que resolveu dar o desfecho para uma vida marcada pela morte no interior da mesma. Para René Girard, todo ato violento é um ato de impureza, neste sentido, quando:

Um homem enforca-se; seu cadáver é impuro, mas também a corda que serviu para enforcamento, a árvore na qual a corda está suspensa, o solo ao redor desta árvore. A impureza diminui à medida em que aumenta a distância do cadáver. Tudo se passa como se, a partir do local onde a violência se manifestou, e dos objetos diretamente afetados por ela, emanações sutis se irradiassem, penetrando em todos os objetos entorno, e tendendo a se enfraquecer com o tempo e o espaço.¹³⁴

Essa mácula do local impuro apontada por Girard se estende, em Inácio Martins à cela de número 2 da delegacia de Polícia Civil. É como se houvesse um fantasma a rondar o referido local. Além disso, nos casos de morte por enforcamento, existe um ditado popular que atesta quando alguém coloca a corda no pescoço para se enforçar, o diabo puxa. Sob esta ótica, a morte por enforcamento parece ser coisa maligna. Assim como na ideia de contágio (ou da vontade mimética) observada no decorrer do primeiro capítulo, no caso dos suicidas da cela 2 aparece um forte apelo a ideia de contágio.

¹³³ Auto de inquérito policial de nº 037/92.

¹³⁴ GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. p. 43 – 44.

Na crise mimética, quando as pessoas são contagiadas pela violência recíproca, aparece a figura de satanás. Ela representa a eficácia do mecanismo vitimário, porque dentro do imaginário religioso, é o responsável pelo contágio de todos pela violência. Satanás contamina a comunidade inteira. É o princípio da desordem. Sua força destruidora faz com que todos se voltem contra todos; causando nos indivíduos um insaciável apetite de violência. Por isso, dizemos ser a fonte da desordem, fazendo com que as contradições do grupo alcancem sua máxima expressão. No entanto, num segundo momento, torna-se o príncipe de uma nova ordem que nasceu de sua mentira, posto que, com o sacrifício da vítima e o nascimento do sagrado violento, surge uma nova ordem na vida da comunidade que tem Satanás como príncipe: assim, Satanás é o princípio da ordem e da desordem.¹³⁵

Em conformidade com o pensamento de Godoy, de que a vontade de violência contagia a todos, como se fosse uma vontade maligna, do próprio diabo, podemos constatar que, a partir do nosso montante documental que a mácula deixada no cubículo 02¹³⁶, se apresenta para a população como um local amaldiçoado. A cela de número 02 da delegacia de Polícia Civil de Inácio Martins já foi palco de três suicídios, todos por enforcamento. É o caso de Jorge.

Seu caso foi registrado no inquérito de número 037/92. Nele averiguamos que no dia 25 de novembro de 1992, chegou à cidade de Inácio Martins – PR, um prisioneiro, capturado no município de Guaraniaçu – PR. Jorge era foragido da cidade de Prudentópolis, município também situado no Estado do Paraná, distante aproximadamente 105 Km da cidade de Inácio Martins. O senhor Jorge teria fugido do município onde era residente após assassinar o Sr. Valdemiro num ataque de fúria. Naquela noite de quarta-feira Inácio Martins celebrava seu 32º aniversário com um “baile do *chopp*”¹³⁷ e haviam apenas 2 policiais de plantão na

¹³⁵ GODOY, Edvilson de. **Enfoques do pensamento de René Girard**. Revista de Cultura Teológica – v. 20 – nº 80 – OUT/DEZ 2012. p. 119 – 140. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=Enfoques+do+pensamento+de+Ren%C3%A9+Girard&oq=Enfoques+do+pensamento+de+Ren%C3%A9+Girard&aqs=chrome..69i57.1141j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8> acesso em: 11/06/2017.

¹³⁶ Auto de inquérito policial de nº 037/92. delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati. Folha nº 08.

¹³⁷ A associação Mojuim, era responsável pela organização e manutenção do extinto Clube Guarapuavinha. Anualmente realizava-se no clube, através da parceria Mojuim – Prefeitura Municipal, um baile de *chopp* para comemorar o aniversário da cidade, e também trazer um pouco de diversão aos cidadãos uma vez que as únicas opções de lazer eram o referido clube e o campo de futebol municipal. Cf. TABORDA, Diomedes de Oliveira. **Inácio Martins, aspectos políticos, econômicos e sociais**. (Especialização em História do Paraná) Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava, 1994. p. 36.

delegacia. Enquanto um deles fazia a ronda pela cidade com a finalidade de intervir em eventuais conflitos, o outro estava ocupado com a “papelada” de recebimento do prisioneiro que seria transferido à cadeia pública de Prudentópolis na manhã seguinte. Por volta das 19 horas o Cabo da PM Virgílio dirigiu-se ao restaurante São João com vistas a providenciar alimentação para o detento. Tendo retornado à delegacia de Polícia Civil, chegando ao cubículo onde estava o prisioneiro, o senhor Cabo da PM constatou que o mesmo estava “morto de modo violento.”¹³⁸

Segundo consta nos relatos do inquérito policial instaurado para a averiguação da morte do prisioneiro, tendo este chegado à referida Delegacia de Polícia Civil às 17:00 horas daquele mês de novembro, foram realizadas as revistas de praxe no “cubículo de nº 2”¹³⁹ afim de apurar se havia qualquer material estranho, o qual pudesse ser utilizado pelo detento em seu favor. Não havendo nada, os policiais o trancafiaram. No início da noite, por volta das 19:15, segundo o relato de Virgílio, após retornar à cela com alimentos para o sr. Jorge percebeu que “o referido havia se suicidado¹⁴⁰ fazendo uso de sua própria camisa, branca de linho”.¹⁴¹

Assim, naquela tarde, enquanto os festejos em comemoração ao 32º aniversário da cidade ganhavam seus últimos retoques, um homem trancafiado numa cela refletia sobre os últimos acontecimentos de sua vida. Ponderando sobre seus atos e suas consequências procurou interromper de forma irreversível sua situação de prisioneiro. Encontrando-se em posição de refém de seus próprios feitos – num ato, talvez de desespero, rebeldia, oposição, quiçá heroísmo ou bravura – negou-se a ser vítima do porvir e, arbitrariamente, dando cabo de sua própria vida, tornou-se senhor do seu destino.

¹³⁸ Auto de inquérito policial de nº 037/92, p. 07.

¹³⁹ Auto de inquérito policial de nº 037/92, p. 08.

¹⁴⁰ Segundo Durkheim chama-se suicídio: “todo caso de morte que resulta direta ou indiretamente de um ato positivo ou negativo praticado pela própria vítima, ato que a vítima sabia dever produzir este resultado. A tentativa de suicídio é o ato assim definido, mas interrompido antes que a morte daí tenha resultado. (DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O Suicídio; As formas elementares da vida religiosa**. p. 167.) Conceitualmente, então, o suicídio é uma atitude tomada pelo sujeito com a intenção de interromper o seu próprio fluxo de vida, podendo ser algo direto como o ato de cortar os próprios pulsos ou, indireto, abuso do consumo de álcool, interrupção num tratamento médico. Em ambos os casos o sujeito sabe, ou tem a consciência de que está correndo perigo. Nesse sentido, José Manoel Bertolote afirma que “o suicídio é o ato de pôr fim à própria vida deliberadamente. Independentemente de ser resultado de impulso ou premeditação, sempre constitui uma urgência prioritária para o pessoal da saúde.” BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo – SP. Editora Unesp, 2012. p. 22.)

¹⁴¹ Auto de inquérito policial de nº 037/92, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati. p. 05.

Aproveitando-se da saída do policial, o prisioneiro da cela de número 2 pegou sua camisa, a qual percebe-se nas fotografias anexadas ao inquérito que tratava-se de uma camisa branca, mangas compridas e com fecho de botões. Tendo amarrado uma das extremidades de sua veste numa travessa do gradil que dava acesso à cela, posteriormente, enrolado a outra ponta em seu pescoço com um nó de correr. Ainda no decorrer do referido inquérito, o policial declarou que percebendo que o preso já se encontrava sem vida, tratou logo do isolamento do local e procurou informar o Sr. Delegado sobre a tragédia que havia acontecido. Nos autos consta que “tudo ocorreu de forma muito rápida, conforme afirmou o declarante pois o mesmo afirma ter transcorrido apenas 15 minutos de sua ausência.”¹⁴² Após ter informado às demais autoridades da cidade, a área foi isolada para o levantamento do local pelos peritos da criminalística e I.M.L., os quais encaminharam o corpo do preso para os exames cadavéricos na cidade de Ponta Grossa.

Sentimentos ambíguos sobre o suicídio

Os próximos relatos se aproximam por despertar sentimentos de estranhamento, raiva e piedade naqueles que foram direta ou indiretamente afetados pelo suicídio. O primeiro caso é referente à morte do senhor Paulo. No decorrer do inquérito percebemos a indignação dos depoentes, pois tratava-se de um homem tranquilo e bem disposto. Entretanto, em 04 de julho de 1995, por volta das 18h 30’ veio a suicidar-se com um tiro de espingarda. Às 19h 00’ de 1995, o telefone da delegacia de Inácio Martins havia tocado, do outro lado da linha estavam os senhores Edivonzir e José na localidade de Cachoeira. Os dois estavam aflitos, relatando que um vizinho havia tirado a própria vida. Nos autos de inquérito constam que no decorrer do dia, sua esposa estava na sede da cidade para receber uma pensão e fazer compras. Chegando em casa por volta de 17h 30min., sua esposa Zoraide estava organizando as compras no guarda-louças quando Paulo chegou de uma pescaria com o filho caçula do casal. Os dois conversaram um pouco e Zoraide foi preparar a janta. Paulo aproximou-se de sua senhora e ajudou-a a temperar toucinho que ela pôs para fritar. Tendo feito isso, preparou um cigarro de palha, encheu um copo de pinga e falou à mulher “essa é a primeira e última vez

¹⁴² Auto de inquérito policial de nº 037/92. p. 05.

que eu ajudo a temperar toucinho”¹⁴³ sua esposa retrucou que “não, pois havia muitos toucinhos em casa.”¹⁴⁴ Tendo feito isso Paulo se evadiu para os fundos da residência e de posse de uma espingarda desferiu um tiro contra o próprio abdômen vindo a entrar em óbito no local. Sua família e vizinhos demonstram, nos seus depoimentos um desconforto quanto ao ato.

Não existem indícios dos motivos que o levaram a abreviar a própria vida. Embora fossem pobres, eram o suficiente estabilizados economicamente. Era casado há muitos anos, tinha três filhos, dos quais dois já eram casados e moravam em casas próprias. Os vizinhos relataram que nunca os viam brigar. Este choque demonstra que a raiva perante o ato suicida é cruel. Não dá aos que ficam a possibilidade de descontá-la. Para eles fica apenas o amargor e o nó de um fatigante por quê?

Este outro caso despertou compaixão, ele ocorreu nas terras onde está localizado o assentamento José Dias. Como protagonista está o senhor Luiz. As fotos contidas no inquérito nos apresentam uma casa de madeira, iluminada por um forte sol de uma tarde de agosto. Na varanda da casa, está um senhor, sentado numa cadeira de praia, com a cabeça levemente virada para cima, como se observasse o céu. Sob suas pernas batem raios solares que penetram o toldo da varanda. Ao lado direito do corpo repousa, caído um revólver calibre 38.

O senhor Luiz morou no referido assentamento desde 1988. Juntamente com outras 106 famílias esperaram pela sua oficialização até 1994, após anos de luta e do assassinato de José Dias em 1990, assentado que tornou-se símbolo da resistência e foi homenageado dando nome à localidade.

Fabiano Antônio dos Santos observa que:

A morte de José Dias foi o estopim para a organização definitiva dos camponeses, a fim de pressionarem as autoridades. Com o fim do cerco militar as coisas começaram a melhorar, inclusive houve a permissão da entrada de alimentos no acampamento. Como a morosidade ainda era muito grande, os camponeses Sem Terra decidiram iniciar a divisão dos lotes por conta própria. Havia um problema, pois o número de famílias ainda era muito grande para o tamanho da área. Começaram as discussões internas para a resolução deste problema e decidiu-se que algumas famílias se organizariam para ocupar outras áreas de terras. Assim chegava-se ao

¹⁴³ Auto de inquérito policial de nº 013/95, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati. p. 10.

¹⁴⁴ Auto de inquérito policial de nº 013/95.

número aproximado de 120 famílias, que se organizaram em lotes na área da Fazenda Pinheiros, chegando, finalmente, ao número de 106 famílias assentadas. As demais, de um total de 1200 como afirmamos anteriormente, prosseguiram na luta pela reforma Agrária em outros acampamentos.¹⁴⁵

Luiz havia passado por muitos momentos duros entre outros assentados nos três primeiros anos da luta. Após 1994 estava colhendo os frutos que a força de vontade, aliada à coragem lhe deram. Enfim tinha terras para trabalhar e terminar de criar os seus oito filhos. Era muito conhecido na região. Nesse local a sensação de pertença é muito forte. Todos têm uma história em comum: a luta pela terra. Talvez esse tenha sido o suicídio mais sentido. Além de ter sido o único naquelas terras, atingiu alguém que, muito além de conhecidos, tinha laços com a comunidade. O sentimento de pertencimento é mais forte quanto maior a ligação entre o sujeito e seu grupo. Isso já era observado nas sociedades tribais. O inquérito¹⁴⁶ instaurado para averiguar a sua morte nos revela, entre outras coisas, que sua propriedade já reunia cerca de 30 vizinhos quando as autoridades chegaram ao local. Essa informação vem a nos confirmar a relação existente entre indivíduo e grupo.

A documentação ainda revela os anseios que fatigavam sua vida. Foram colhidos os depoimentos de seu filho mais velho e de sua esposa. Ambos declararam que a vítima já havia manifestado o desejo de se matar, pois andava desgostoso da vida.¹⁴⁷ Luiz passava por problemas de saúde e não estava podendo trabalhar direito. Isso era motivo de vergonha para ele. Havia cinco anos tinha desenvolvido problemas cardíacos, o que limitara suas capacidades físicas provocando eventuais inchaços nas pernas e pés, além de muita fadiga. Essa ruptura, ou descontinuidade do seu próprio modo de vida apresenta-se como motivo que levou Luiz a interromper de forma irreversível sua própria existência. O trabalho, nesse caso aparece como motivador da vida. Percebemos que Luiz passou por inúmeras dificuldades em sua vida, entretanto é a impossibilidade de trabalhar que vai lhe causar o maior desconforto. Assim como o caso de Tarnau descrito na obra de Marx e referenciado em nosso primeiro capítulo, Luiz incomodava-se com a ideia de ser um peso para sua família. Acostumado com uma vida de trabalho na lavoura, suicidou-se para não depender de terceiros. Uma dose de

¹⁴⁵ SANTOS, Fabiano Antônio dos. **Trabalho e educação do campo: A evasão da juventude nos assentamentos de reforma agrária – o caso do assentamento José Dias**. p. 90.

¹⁴⁶ Auto de inquérito policial de nº 038/2.003

¹⁴⁷ Auto de inquérito policial de nº 023/2.002, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

racionalidade para o suicídio nos é apontada neste inquérito, entretanto é no caso do senhor Pedro¹⁴⁸ que a ideia de racionalidade destaca-se com maior intensidade.

A racionalidade da blusa no portão

Por fim, temos mais um relato que causou estranhamento e compaixão, ao passo em que demonstra a racionalidade no ato suicida. Na manhã do dia 29 de agosto de 2012, chegaram três irmãos na Delegacia de Polícia Civil de Inácio Martins. Tratavam-se dos senhores Luiz, Claudinei e Osni¹⁴⁹ os mesmos procuraram o destacamento após uma noite de agonia em busca ao cunhado que havia saído para o trabalho no dia anterior e, no entanto, não havia retornado para casa. Os irmãos relataram que Pedro estava morto próximo ao cemitério da localidade Rio Pequeno distante aproximadamente 2 Km da sede do município. Pedro era católico influente e muito conhecido na cidade por ser um homem de boa índole. Trabalhava como operador de produção numa empresa de corte de pinus. Nas horas de folga gostava de executar trabalhos manuais (artesanato em latinhas de alumínio e pequenas esculturas em madeira). O desfecho não convencional de sua vida intrigou os moradores da rua Antônio Jacinto de Campos. Por se tratar de uma pessoa bastante conhecida, que levava uma vida pacata, o suicídio aparece como algo incompreensível.

No dia 28 de agosto, ele saiu normalmente para o trabalho, por volta de seis horas da manhã, entretanto não chegou ao destino. Dirigiu-se ao cemitério do Rio Pequeno, onde seus pais estavam sepultados. Pendurou sua blusa de moletom com capuz de cor azul escuro no portão do cemitério e tendo rodeado os seus limites, enfiou uma faca de fabricação caseira na artéria da perna esquerda. Alguns elementos bastante significativos para a análise histórica podem ser destacados do comportamento da vítima. O primeiro é que o ato de pendurar a sua blusa no portão do cemitério parece uma espécie de aviso a quem eventualmente o viesse a procurar, aqui destacamos a ideia da racionalidade do ato. A produção da cena, um comunicado de onde estava. O segundo elemento diz respeito ao próprio ato suicida. Porque o local da morte foi fora dos limites do cemitério? Essa resposta pode ser entendida através da religiosidade. A racionalidade do sujeito destaca-se nos dois casos. A ideia de suicídio como

¹⁴⁸ Auto de inquérito policial de nº 011/2.012, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

¹⁴⁹ Auto de inquérito policial de nº 011/2.012 p. 05.

um “pecado contra Deus”¹⁵⁰ por outro lado é importante destacar que o cemitério é investido como um local sagrado, logo não deve ser profanado com uma atitude pecaminosa. Diego Souza de Fontes Tavares aponta que houve muitas transformações nas formas de sepultamento ao longo dos séculos. Os católicos queriam ser enterrados no local mais santo possível, para que tivessem maior garantia de ir para o céu. Era costume que os pátios das igrejas se transformassem em cemitérios desordenados. Essa prática ocorre até o período oitocentista. Com ideais higiênicos que passam a ser cada vez mais debatidos pela sociedade no decorrer do século XIX, transportar o cemitério para fora dos muros da igreja parecia ser o mais certo a ser feito.

Essa mudança de costume chocou a sociedade no início do século XIX, muitos tinham medo de não saber onde seriam enterrados e existia o medo de ser enterrado em local profano. Entretanto com a transposição do cemitério para fora dos muros da igreja, adotou-se a construção de pequenas capelas dentro dos mesmos ao mesmo tempo em que um grande fluxo de pessoas peregrinando e orando conferiram ao local um caráter mais religioso

Assim, houve a ruptura com o profano e a ascensão do sagrado. No entanto, a conceituação de sagrado parte do imaginário e da concepção do homem pelo espaço; ou seja, não foi a igreja (construção material) que imbuíu o sagrado ao cemitério, mas o fato de as pessoas o conceberem a igreja como tal. Logo, o cemitério se tornou sagrado quando as pessoas começaram a querer ser enterradas ali, quando houvera enterros e posteriores visitas (com suas orações e preces), quando houve o encontro do homem com o transcendente, assim, transformando o local de profano a sagrado.¹⁵¹

O cemitério e o suicídio parecem ser antagônicos. Logo um ato profano não deve ocorrer num local sagrado. O laudo de exame cadavérico apontou o choque hemorrágico como causa da morte do senhor Pedro e, embora estejamos distantes de tratar do motivo que o levou ao ato derradeiro, percebemos, no decorrer do inquérito que Pedro deixou uma pista desse “por quê?” Antes de sair para o trabalho, Pedro fixou um bilhete atrás da porta do paiol existente em sua residência. Este era o local onde passava as horas de folga fazendo artesanato. No escrito percebemos um traço de sua escolaridade, palavras que uniam letras de forma e cursiva, em frases desorganizadas talvez devido à confusão que se passava em seu

¹⁵⁰ VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente**. p. 14.

¹⁵¹ TAVARES, Diego Fontes de Souza. **A luz que emana da cruz: a erupção do sagrado ao erigir a capela num cemitério público**. Anais do V Congresso da ANPTECRE “Religião, Direitos Humanos e Laicidade”.

próprio interior. Pedia desculpas para a sua esposa, ao mesmo tempo a culpava por desconfiar dele. No fim despede-se com um doloroso “até nunca mais.”¹⁵² Discorrendo sobre os depoimentos colhidos de seus cunhados percebemos que os mesmos atestam que o casal vivia bem, e que raras vezes entravam em discussão. Entretanto fazia uns 10 dias eles haviam se desentendido devido a uma “fofoca” não especificada nos depoimentos. O inquérito foi arquivado por constatação do suicídio. Neste caso, possivelmente, o medo de ser exposto por algum ato na cidade pode haver pesado na decisão de Pedro. Maria Luiza Dias observou em sua experiência com o CVV¹⁵³ que muitos potenciais suicidas procuram este atendimento por temerem relatar seus anseios em seus locais de moradia por medo de não serem entendidos. Num dos relatos citados pela autora, ela retrata que ouviu o seguinte “não tenho outra pessoa para conversar, ninguém me entenderia, minha cidade é pequena, todos fariam.”¹⁵⁴ Nesse aspecto, o brio ou honra do sujeito aparece em jogo. O peso do julgamento da sociedade faz com que ele busque meios alternativos de romper com este sistema. Porém este meio alternativo, como no caso do senhor Pedro pode resultar num desfecho bastante doloroso para aqueles que ficam.

¹⁵² Auto de inquérito 011/2012 p. 15.

¹⁵³ O Centro de Valorização à Vida é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem sua origem em Londres em 1953 pelo reverendo Chad Varah, da igreja anglicana. Em 1962 é implantado na grande São Paulo filiado a associação londrina, com o intuito de “ouvir seriamente pessoas falarem de assuntos sérios.” DIAS, Maria Luiza. **Suicídio, testemunhos de adeus** p. 64

¹⁵⁴ DIAS, Maria Luiza. **Suicídio, testemunhos de adeus**. p. 75.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da nossa pesquisa percebemos que a morte por suicídio assumiu diversos significados em momentos distintos da história. Por exemplo: No período clássico Grego, passou a ser uma questão cultural, tanto estoicos quanto epicuristas vivenciavam em sua filosofia o sentido do suicídio. Sobre suicídio filosófico, a obra de Plutarco narra a morte de Catão:

Na sequência do relato de Plutarco, trouxeram-lhe sua espada, que ele examinou e colocou ao seu lado, pediu que lhe fizessem um curativo no ferimento que sofrera com o murro que dera na boca do criado, deu ordens a seus subordinados administrativos e militares, o que tranquilizou a todos. Segundo seu criado de quarto, voltou a ler Platão e adormeceu. De madrugada, o criado ouviu o barulho de algo que caía, ocorreu e viu que Catão sangrava abundantemente, com as vísceras saindo pelo talho que fizera no abdômen com sua própria espada, inconsciente, porém respirando ainda. Gritou por socorro, e enquanto tentavam colocar as vísceras de volta ao seu lugar, ele recobrou a consciência, empurrou os que tentam ajudá-lo e, com as mãos, passou, a arrebrantar as vísceras que conseguia agarrar e abrir ainda mais o talho. Morreu logo em seguida.¹⁵⁵

Catão não queria ser subjogado à Júlio Cesar. Então procurou atirar-se contra sua própria espada, abreviando assim sua vida, preferiu não estar vivo e não ver Útica sucumbir à Roma. No caso do período Romano o suicídio não era bem aceito (a menos se o cidadão garantisse em assembleia o direito de morrer), pois seu suicídio poderia onerar o império. Nos primeiros séculos da era cristã não se havia uma posição formada sobre a morte por suicídio, tampouco o conceito de suicídio havia nessa época, foi cunhado apenas no século XVII¹⁵⁶. Foi por volta do século V, a questão de “matar-se”¹⁵⁷ se tornou assunto religioso e o referido ato passou a ser entendido como algo maldito. Essa visão de suicídio como morte amaldiçoada se estendeu até o advento do sistema capitalista. Neste momento temos algumas mudanças em suas interpretações.

¹⁵⁵ Cf. BERTOLLOTE, José Manoel. **Suicídio: Território do livre arbítrio ou da doença mental?** p. 125.

¹⁵⁶ Conforme descrito na página 39 desta dissertação.

¹⁵⁷ VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente.** p. 15.

Devido às transformações que ocorreram na sociedade como um todo a partir do século XVII o suicídio passou a ser interpretado muito mais como uma doença, decorrente das pressões geradas por um sistema de produção cada vez mais acelerado. Entretanto a ideia da morte indesejada (sendo ela doentia ou maldita), prevaleceu. O suicídio, embora na maioria dos casos culmine numa morte que não derrame sangue,¹⁵⁸ ainda é sentido como sujo, infectante. Ao suicida é relegado o título de impuro. A impureza no momento da morte é uma preocupação para os homens, principalmente se dela ocorra o derramamento de sangue segundo Girard:

A maioria dos homens primitivos toma precauções extraordinárias para não entrar em contato com o sangue. Qualquer sangue derramado fora dos sacrifícios rituais, em um acidente, ou num ato de violência, é impuro. Esta impureza universal do sangue derramado refere-se bastante diretamente à definição que acabamos de propor: enquanto os homens desfrutam de segurança e tranquilidade, o sangue não é visto. Basta que a violência se desencadeie para que o sangue se torne visível; ele começa a correr e não pode mais ser detido, insinuando-se por toda parte, espalhando-se e exibindo-se de modo desordenado. Sua fluidez concretiza o caráter contagioso da violência. Sua presença denuncia o assassinato e invoca novos dramas. O sangue conspurca tudo o que toca com as cores da violência e da morte.¹⁵⁹

Este tabu do sangue apresentado por Girard nos remete a pensar no tabu da morte. Embora este seja um fenômeno natural à vida, o homem procura não tocar no assunto. Busca todos os meios possíveis para prolongar a vida. Quando ocorre uma morte violenta, em que o sangue que jorra, o medo a acompanha. As pessoas ao redor ficam paralisadas, com receio de serem infectadas com o sangue, com o espectro da violência. Essa preposição é mais visível nos casos de homicídio. Quando a morte ocorre por suicídio temos outra conjuntura. Nestes casos percebemos outro tipo de espectro. O suicida aparece como um fantasma no imaginário das pessoas que de uma forma ou de outra sentiram o fato. Embora seja tratado na atualidade como resultante de casos de doença a exemplo da depressão, o suicídio lembra às pessoas de uma morte triste, amaldiçoada.

¹⁵⁸ Conforme observado em nossa documentação a maioria dos casos de suicídio ocorreu através da morte por enforcamento. Tal método empregado pelos suicidas não resulta no derramamento de sangue, embora também não livre o suicida da impureza do ato tal como aponta Girard em: **A Violência e o Sagrado**. p. 43 – 44.

¹⁵⁹ *Op. Cit.* p. 49.

No caso dos inquéritos policiais de Inácio Martins podemos observar que a morte por suicídio desperta diversos sentimentos nas pessoas próximas ao suicida. Esses sentimentos podem ser raiva, compaixão e até mesmo o medo da maldição, do contágio.

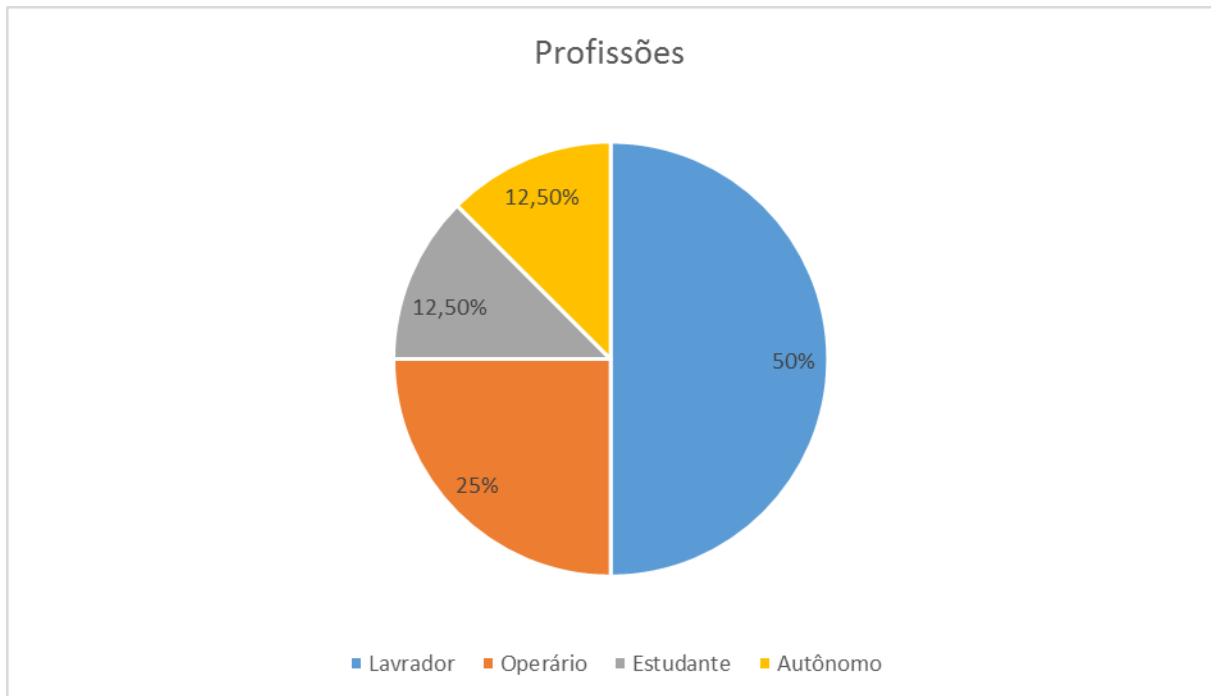
Percebemos ao longo da análise dos nossos inquéritos policiais que em Inácio Martins a ideia de suicídio resultante de uma doença fica em segundo plano. O suicídio como amaldiçoado se apresenta com maior força em nossos estudos. Os locais onde algumas mortes se efetivaram ganharam uma conotação mística. Isso fica visível nos casos dos inquéritos policiais de nº 004/84 e 017/2012. No primeiro caso observamos que a moça que se enforcou numa árvore despertou nos munícipes o medo do contato com o além. Há relatos de um fantasma que aparece na beira do rio Banhado Grande, rio este que corta a fazenda onde ocorreu o enforcamento, o tal fantasma já afugentou muitos pescadores desavisados. Outro aspecto interessante observado no primeiro inquérito e que nos remete à ideia de maldição diz respeito a própria casa onde a moça morava. O casarão de madeira onde a família vivia permaneceu fechado e vazio durante 30 anos, até que houve o seu desmanche, ninguém queria morar naquelas terras. No segundo caso, a casa onde ocorreu o enforcamento de Luis um jovem de 36 anos foi desmanchada logo após a sua morte. O suicídio parece infectar o local onde ocorreu, bem como os utensílios que ocupou.

Ao longo de nossa pesquisa, percebemos que fazer uma análise do suicídio e sua racionalidade não se mostrou uma tarefa fácil. As leituras de Robert Muchembled a Arlette Farge, nos apontaram o quão difícil é teorizar a violência, com o suicídio foi a mesma coisa. Ele se apresenta com diversas características, e a cada característica envolta peculiaridades que são próprias de cada caso. Podemos pensar no caso do Auto de inquérito policial de nº 023/2.002, onde encontramos a figura do senhor Luiz Na sua trajetória de vida, narrada pelas testemunhas do referido inquérito percebemos que a dificuldade, a vida sofrida fazia parte de toda a sua vivência na cidade. O mesmo passou por um processo de assentamento do MST, onde a violência física contra os assentados era constante, porém isso não o abalou. L.A.R. resistiu, criando oito filhos no acampamento, que após anos de luta foi regularizado. Entretanto, em meio a tantas adversidades, foi uma limitação física (o problema cardíaco descrito na página 71) que veio a se configurar como motivo principal para o seu suicídio. As referidas peculiaridades deste caso nos mostram que existe uma multiplicidade nas causas do suicídio. O sofrimento para alguns pode se configurar como a privação da liberdade como no caso do senhor Domingos protagonista do Auto de inquérito policial de nº 019/84, enquanto que para outros pode ser o fato da impossibilidade para o trabalho, a exemplo de Luiz estes dois casos apontam para uma certa racionalidade do suicídio. No decorrer do Inquérito

019/84, a racionalidade aparente ocorre no momento em que o senhor Domingos busca através do suicídio se prevenir de uma situação que julgava ser sofrida – a condenação por homicídio – já no caso 023/2.002, o senhor Luiz decidiu por romper com o ciclo de sua própria vida para não depender da esposa e filhos, encontrando-se numa situação de doença a qual não aceitava. Entretanto estes dois casos revelaram, através da documentação sentimentos bastante ambíguos, no primeiro observamos que em meio a documentação encontra-se um discurso que tende para a ideia de morte maldita, no caso a maldição da cela 2. No decorrer do segundo caso temos sentimentos como compaixão, a raiva da morte. Luiz pertencia a um grupo distinto,¹⁶⁰ e esse grupo tinha uma história em comum, um sentimento de pertença. Desta maneira a sua morte abrupta e arbitrária levou seus pares a serem tomados por um amargor, uma tristeza profunda. Ainda sobre a questão da racionalidade do suicídio o documento que demonstra esta faceta com maior força trata do inquérito 011/2.012, neste documento o senhor Pedro organizou o seu suicídio deixando várias pistas para que o seu corpo fosse localizado.

A respeito da documentação produzida a partir dos eventos relacionados ao suicídio fomos levados observar que tais atos revelam valiosas informações socioculturais dos sujeitos. Quanto ao nível socioeconômico dos suicidas, pelas declarações das testemunhas, nota-se que, em sua maioria, os indivíduos suicidas eram pessoas lavradoras, sem muitas posses e semianalfabetas. Quanto à questão do sexo, o ato violento que o suicídio representa, nos faz acreditar que a decisão por se matar constitui uma ação masculina. Se levarmos em consideração todos os casos de suicídio que chegaram ao conhecimento da Delegacia de Polícia Civil de Inácio Martins, desde o ano 1974 até o ano de 2014, obtemos o seguinte cenário:

¹⁶⁰ Conforme descrito no decorrer do terceiro capítulo Luiz era morador do assentamento José Dias, um assentamento organizado pelo MST.

Gráfico 08. Profissões dos suicidas em Inácio Martins (1974 - 2014)¹⁶¹

Nos oito casos observados percebemos que se tratavam de indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade e de poucas posses, à exemplo do gráfico apresentado acima. Em suma são homens que ganharam os olhares da sociedade (ou de uma parte dela) apenas no momento de suas mortes. Partindo de uma análise Foucaultiana, são homens infames.

Aparentemente infames, por causa das lembranças abomináveis que deixaram, dos delitos que lhes atribuem, do horror respeitoso que inspiraram, eles de fato são homens da lenda gloriosa, mesmo se as razões dessa fama são inversas àquelas que fazem ou deveriam fazer a grandeza dos homens. Sua infâmia não é senão uma modalidade da universal fama. Mas o recoleto apóstata, mas os pobres espíritos perdidos pelos caminhos desconhecidos, estes são infames com a máxima exatidão; eles não mais existem senão através das poucas palavras terríveis que eram destinadas a torná-los indignos para sempre da memória dos homens.¹⁶²

No caso os suicidas são, aparentemente infames não pelas palavras escritas sobre eles na documentação que analisamos, muito embora, na maioria dos casos seja toda a produção

¹⁶¹ Fonte: Elaborado pelo autor através da documentação arrolada para esta dissertação.

¹⁶² FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.208.

que se tem a seu respeito. Os suicidas tornam-se infames pois são protagonistas de um crime (auto crime) que é indesejado por todos. Observamos que suicídio permeia o imaginário das pessoas em Inácio Martins como um espectro que tenta afugentar aqueles que tentam falar sobre o assunto é como se o morto estivesse ali, avisando a todos que sua morte foi algo horrível, indigno. O ato de suicidar-se desperta o desprezo, a raiva, a compaixão e em muitos casos o medo do contágio. Os vivos que perderam alguém pelo suicídio evitam falar sobre o assunto. A mácula desencadeada é constante na vida dessas pessoas. No caso particular dos inquéritos lavrados em Inácio Martins destacamos alguns agravantes para o suicídio. Estes agravantes podem ser desde a baixa instrução, aliada à falta de perspectiva de vida; a facilidade em meios de acesso ao suicídio, somados à dificuldade de as pessoas tratarem sobre os seus sentimentos e aflições a seus pares. Todos estes motivos apontam para esse desfecho não convencional. Percebemos ainda que as pessoas se relacionam de formas bastante ambíguas com a morte, especialmente nos casos de suicídio.

Os sentimentos despertados por um suicida vêm a ferir muitas pessoas que o rodeavam. O fenômeno não é de fácil compreensão, tampouco teorizável, e estamos longe de romper com a sua ocorrência, muito embora acreditamos ser possível amenizá-la ou diminuí-la. “Estimativas indicam que cerca de 1.000.000 de pessoas morrem por suicídio anualmente no mundo.”¹⁶³ Historicamente as tentativas de inibir o ato suicida sofreram muitas transformações, entretanto erigiu-se em volta do tema uma fortaleza. O tabu. Essa “proibição” *à la* contrato social¹⁶⁴ vem a contribuir para o elevado número de mortes levantados nas taxas anuais no mundo todo.

A partir do trato com a documentação que arrolamos para essa dissertação podemos citar que os inquéritos policiais como fontes de estudos históricos são documentos muito ricos. A partir das informações contidas nos inquéritos podemos reavivar um universo de possibilidades. Dar historicidade a pessoas comuns que por algum motivo buscaram

¹⁶³ BANDO, Daniel Hideki. BARROZO, Lígia Vizeu. **O suicídio na cidade de São Paulo: Uma análise sob a perspectiva da Geografia da Saúde.** p. 21.

¹⁶⁴ A ideia do pacto social proposta por Jean Jaques Rousseau pode ajudar-nos a interpretar o fenômeno do tabu que se levanta entorno do suicídio. Se para Rousseau, o pacto social não é assinado por ninguém, entretanto “as cláusulas do contrato são por toda parte as mesmas e admitidas por toda parte” e todos o cumprem. Cf: ROUSSEAU, Jean Jaques. **Do contrato social.** Martin Claret. São Paulo, 2.000. De forma parecida pensamos que falar sobre o suicídio parece ser proibido também. Parece haver um consenso, e aquele que pretende abreviar a sua própria vida dificilmente consegue relatar sua vontade por medo de ser reprimido. Para Maria Luiza Dias o CVV (Centro de Valorização à Vida), uma ong, cuja pretensão é oferecer atendimento telefônico a potenciais suicidas “a maioria dos suicídios não apresenta problemas médicos, sociais ou espirituais sendo de suma importância o atendimento do CVV.” Cf: **Suicídio, testemunhos de adeus.** p. 65.

interromper a sua vida através do suicídio. Os inquéritos policiais podem fornecer muitas possibilidades para o ofício do historiador. Através da análise desses documentos temos a opção de realizar desde uma história do corpo, até levantar uma sondagem de como anda o imaginário coletivo em determinados locais e épocas. Ao procurar dar voz a esses indivíduos esquecidos nos arquivos judiciais, ou “homens infames”¹⁶⁵ colaboramos para propiciar mais entendimento sobre este assunto tabu. Deixamos espaço aberto para futuras pesquisas sobre os suicídios. O debate em torno deste tema, a partir de um viés historiográfico proporcionará mais esclarecimentos à população em geral. Assim, nosso trabalho se torna um excelente auxiliar na busca pela prevenção do suicídio. Verificar a ocorrência deste tipo de mortes em cidades ou localidades que sempre são descritas como tranquilas, religiosas e de forte convivência social vem a reforçar a noção que o suicídio está na natureza humana.

¹⁶⁵ FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. p.208.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes. 2000.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região**. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, n. 17, p. 55-67, Jan./Jun. 2008b. Disponível em:
<<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/62/72>> acesso em: 02/11/2016.

ALVAREZ, A. **O Deus selvagem: um estudo do suicídio**. Tradução de Sonia Moreira – São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ANGHER, Anne, Joyce. **Vade Mecum Acadêmico de direito Rideel**. – 16ª ed. – São Paulo: Rideel, 2013.

BANDO, Daniel Hideki. BARROZO, Lígia Vizeu. **O suicídio na cidade de São Paulo: Uma análise sob a perspectiva da Geografia da Saúde**. São Paulo: Humanitas, 2010.

BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo – SP. Editora Unesp, 2012.

_____. **Suicídio: Território do livre arbítrio ou da doença mental?**

BÍBLIA. A. T. Genesis. In: **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo, Paulus, 2002.

_____. Levítico. In: **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

_____. 1 Samuel. In: **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BORBA, Francisco S. **Dicionário Unesp de português contemporâneo**. Organizador: Francisco S. Borba; Colaboradores: Beatriz Nunes de Oliveira Longo, Maria Helena de Moura Neves, Marina Bortolotti e Sebastião Expedito Ignácio. – Curitiba: Piá 2011.

BRASIL, Decreto-lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm acesso em 19/05/2017.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 3ª ed. Petrópolis, Vozes. 1998.

CIDADES, Índice Brasileiro de Geografia Estatística. Disponível em:
<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=411020&search=parana|inacio|martins|infograficos:-historico>. Acesso em: 23/04/2017.

DIAS, Maria Luiza. **Suicídio, testemunhos de adeus**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O Suicídio; As formas elementares da vida religiosa**. Seleção de textos de Jose Arthur

Giannotti; tradução de Carlos Alberto Ribeiro de Moura - [et al.]. –2ª. Ed.– São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Pensadores).

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Norbert Elias; 2.ed. Rio de Janeiro Jorge Zahar v.1 – 2ª.ed. – 1994.

FALK, Pedro Frederico. **O Suicídio no Recife dos anos 1920**. Anais do XXVI Simpósio nacional de história – ANPUH – São Paulo, julho de 2011.

FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução Fernando Scheibe. – Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FEDERAL, Senado. Decreto-lei nº. 4824 – de 22 de novembro de 1871 Regula a execução da Lei nº 2033 de 24 de Setembro do corrente anno, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64095&norma=799> acesso em: 12/03/2017.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. *In: Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.203-222

_____. **História da Loucura na idade Clássica**. Editora Perspectiva S/A. São Paulo. 1978.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GAVRONSKI, Célio Roberto. **Suicídios em regiões de faxinais – Rebouças PR, 1948 – 1986**. (Trabalho de Conclusão de Curso) Irati: UNICENTRO/DEHIS, 2016.

GESTÃO, Ministério do Planejamento, Orçamento e. IBGE. Estatísticas do século XX. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/29092003estatisticasecxxhtml.shtm> acesso em: 23/04/2017.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado**. Tradução Martha Conceição Gambini, revisão técnica Edgard de Assis Carvalho. – São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1990.

_____. **O Bode Expiatório e Deus**. Tradução Márcio Meruje. – Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. Disponível em: < http://www.lusosofia.net/textos/girard_rene_o_bode_expiatorio_e_deus.pdf> acesso em: 27/08/2016.

GODOY, Edvilson de. **Enfoques do pensamento de René Girard**. Revista de Cultura Teológica – v. 20 – nº 80 – OUT/DEZ 2012. p. 119 – 140. Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=Enfoques+do+pensamento+de+Ren%C3%A9+Girard&oq=Enfoques+do+pensamento+de+Ren%C3%A9+Girard&aqs=chrome..69i57.1141j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8> acesso em: 11/06/2017.

GOETHE, Johan Wolfgang von. **Os sofrimentos do Jovem Werther**. Tradução anônima do século XIX. São Paulo, Hedra, 2006.

GOULART (1995) – **IESDE Teorias da Aprendizagem in: Aulas elaboradas por Almir Sandro Rodrigues, Ana Tereza Reis da Silva, Josiane Domingas.** Bertoja Pariz e Natalina Triches – 2002. p.100.

HOUAISS, Antônio. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa.** – 2ª ed. Revista e aumentada. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

KILDUFF, Marshall. **O culto do suicídio: o massacre da Guiana e a história secreta da seita do templo do povo.** Tradução de Raul de Sá Barbosa. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979.

KRÜGER, Nivaldo. **Sudoeste do Paraná – História de Bravura, Trabalho e Fé.** Curitiba. Posigraf, 2004.

LIMA, Francisco das Chagas. **Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava.** In: Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense. v. XXXII, ano 1977.

LINHARES, Temístocles. **Paraná Vivo: um retrato sem retoques.** Curitiba: Imprensa Oficial, 2.000.

LOPES, Fábio Henrique. **Suicídio e saber médico: estratégias históricas de domínio, controle e intervenção no Brasil do século XIX.** 1ª reimpressão – Rio de Janeiro RJ: Apicuri, 2008.

_____. **O suicídio sem fronteiras: entre a razão e a desordem mental.** 1998. 133 f. Dissertação. (Mestrado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP, Campinas.

LOPES, José Carlos Veiga. **Aconteceu nos pinhais: subsídios para a história dos municípios do Paraná: tradicional do planalto.** Curitiba: Editora Progressiva, 2007.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** Tradução de Cristina M. V. França. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, edições Vértice, 1987.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Escritos Políticos – A arte da Guerra.** Tradução de Jean Melville. Martin Claret. São Paulo – SP, 2002.

MARQUETTI, Fernanda Cristina. **O Suicídio como Espetáculo da Metrópole: Cenas, cenários e espectadores.** – São Paulo: Editora Fap-Unifesp. 2011.

MARTINS, Ilton César. **VEREDICTO CULPADO: a pena de morte enquanto instrumento de regulação social em Castro - PR (1853-1888).** 2005. 163 f. (Mestrado em História) Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba

MARX, Karl. **O corpo traído.** In: O Capital, seção 4. Summus-Editorial, 6ª edição, SP/1979.

_____. **Sobre o suicídio.** São Paulo: Boitempo, 2006.

MINOIS George. **História do suicídio.** 1.ed. Lisboa: Editorial Teorema; 1995.

MUCHEMBLED, Robert. **História da violência do fim da Idade Média aos nossos dias.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

OLIVEIRA, Saulo Veiga. **O SUICÍDIO DE ESCRAVOS EM CAMPINAS E NA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO (1870-1888).** 2007. 225 f. (Mestrado em Ciências médicas) Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas.

PEREIRA, Luis Fernando Lopes **Paranismo: Cultura e Imaginário no Paraná dos anos 20**. Revista Cultura e Cidadania. Vol. 1 ANPUH – PR, Curitiba. 1996.

ROUSSEAU, Jean Jaques. **Do contrato social**. Martin Claret. São Paulo, 2.000

TABORDA, Diomedes de Oliveira. **Inácio Martins, aspectos políticos, econômicos e sociais**. (Especialização em História do Paraná) Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava, 1994.

SANTOS, Fabiano Antônio dos. **Trabalho e educação do campo: A evasão da juventude nos assentamentos de reforma agrária – o caso do assentamento José Dias**. Dissertação de mestrado apresentada na UFPR no ano de 2006.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SERRA, Joaquim Mateus Paulo. **O Suicídio considerado como uma das Belas Artes**.

Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2009. Disponível em:

http://www.lusosofia.net/textos/serra_paulo_estetica_suicidio.pdf > acesso em: 29/09/2016.

UNISINOS, Instituto Humanitas. OMS: Suicídio já mata mais jovens que o HIV em todo o mundo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/547179-oms-suicidio-ja-mata-mais-jovens-que-o-hiv-em-todo-o-mundo> acesso em: 09/11/2016.

VENEU, Marcos Guedes. **Ou não ser: uma introdução à história do suicídio no Ocidente**. Brasília: UNB, 1994.

WASELFISZ, Júlio, J. **Mapa da violência 2014 os jovens do Brasil**. Brasília: Secretária geral da Presidência República, Secretária Nacional de Juventude. 2014.

FONTES

Auto de inquérito policial de nº 007/74, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 17/76, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 54/76, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 60/76, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 83/78, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 004/84, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 019/84, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 55/91 da comarca de Prudentópolis. (Homicídio).

Auto de inquérito policial de nº 030/92, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 037/92, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 006/94, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 36/94, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 013/95, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 003/97, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 013/98, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 007/99, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 004/84, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 027/2.001, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 032/2.001, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 011/2.012, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 017/2.012, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Auto de inquérito policial de nº 001/2.014, delegacia de polícia Civil de Inácio Martins – PR, Comarca de Irati.

Autorizo a divulgação integral deste trabalho no banco de dados do PPGH/UNICENTRO.

Autorizo apenas a divulgação do resumo e do abstract no banco de dados do PPGH/UNICENTRO.

Irati, 17 de Outubro de 2017.

Augusto Borges.

Augusto Borges.